

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

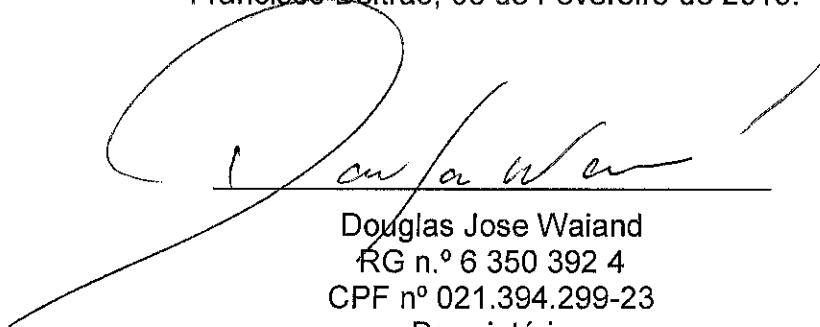
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2019**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco-Beltrão, 06 de Fevereiro de 2019.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

8

A

P

b

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

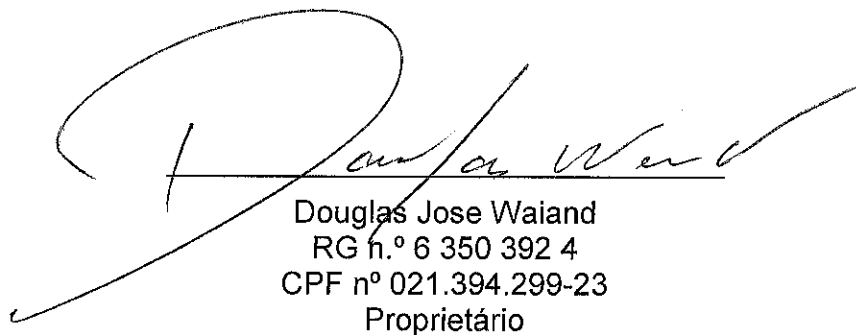
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2019**

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2019.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

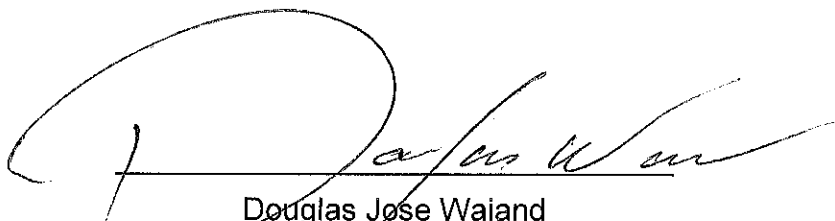
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2019

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2019.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

8



66

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 9072887570

Representante: Almir Lovatto

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICRED

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1366 Fax:

Celular: 46 98803-0378

Telefone contador: 35261315

Contador: Julio Cesar Nichile

CPF: 588.966.949-49

RG: 4221465-5

Telefone representante: 46 3526-1366

Banco: 748 - BANSICRED

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliãster, zipper nos dois bolsos laterais, zipper jãcarã frontal. Calça: acabamento da cintura com elãstico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zipper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo municĩpio. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto.	30,00	CJ	173,33	Estamparia Maria		173,33	5.199,90
002	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliãster, zipper nos dois bolsos laterais, zipper jãcarã frontal. Calça: acabamento da cintura com elãstico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zipper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo municĩpio. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	30,00	CJ	165,00	Estamparia Maria		165,00	4.950,00
003	Apito profissional. Potência sonora: 90 decibãis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plãstico. Produto equivalente ou superior ao apito para árbitros Fox 40.	10,00	UNID	52,67	Peart		52,67	526,70
004	Bandeirã de escanteio de futebol de campo, oficial, reclinãvel, fabricada em plãstico resistente (sep) bases separadas que sã instaladas no gramado, removível, com sistema interno de molas revestidas de borracha na cores vermelhas com dimensões oficiais (1,50m de altura a partir da junção e 2,5cm de diãmetro) conjunto com 04 unidades.	1,00	UN	626,33	Pista e Campo		626,33	626,33
005	Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), parte interna em Neo Gel. Circunferência: 62-64 cm. Pressão: 0,6-0,8 Libras. Peso Aproximado: 420 g. Origem: Nacional. Design de 06 gomos para deslocamento de bola mais preciso. Miolo substituível e lubrificado impermeãvel (0% de absorção de água). Cãmara Airvility. Moldagem Termo fusion.	20,00	UNID	131,63	Kagiva		131,63	2.632,60
006	Bola de handebol oficial 1º Linha, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, bola da Federaçã Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federaçã internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, dimensões: 49-51cm, peso de 230-270g, cãmara airbilty, costurada em PU, miolo slp system removível e lubrificado.	10,00	UN	129,33	Penalty		129,33	1.293,30
007	Bola de iniciaçã N° 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, cãmara airbilty, matrizada em borracha, miolo slp system removível e lubrificado.	15,00	UNID	32,13	Penalty		32,13	481,95
008	Bola de iniciaçã T12, matrizada m borracha 57-59cm, 270g.	10,00	UN	39,33	Penalty		39,33	393,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 9072887570

Representante: Almir Lovatto

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1368

Celular: 46 98803-0378

Fax:

Telefone contador: 35261315

RG: 4221465-5

CPF: 588.966.949-49

Telefone representante: 46 3526-1366

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	câmara airbilty. Molo slip system removível e lubrificado.	10,00	UN	29,60	Penalty		29,60	296,00
010	Bola de iniciação t8, matizada em borracha 40-42cm, 110-120g, câmara airbilty, molo slip system removível e lubrificado.	15,00	UN	28,95	Babolat First		28,95	434,25
011	Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha com feltro de boa visibilidade, aprovada pela federação internacional de tênis (recipiente com três unidades)	60,00	UN	16,75	Pitty Sports		16,75	1.005,00
012	Bola de vôlei em E.V.A. medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g, câmara de látex matizada E.V.A.	10,00	UN	96,67	Penalty		96,67	966,70
013	Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho miim, Bola oficial de basquete, primeira linha, confeccionada em microfibrã, com elo da confederação brasileira de basquete (cbb), câmara airbilty tamanho 72-74cm de diâmetro e peso de 450-500g.	15,00	UN	166,87	Penalty		166,87	2.503,05
014	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-445 g, Câmara Airbilty, PU, termotec, Molo Slip System Removível e Lubrificado.	15,00	UNID	342,27	Penalty		342,27	5.134,05
015	Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm 420 - 445 g, Câmara Airbilty, Construção em Termotec, Material: PU Ultra 100% / NeoGel, Molo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	187,00	Penalty		187,00	5.610,00
016	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm , Peso 410 - 440 g, Câmara Airbilty, Construção: termotec, Material: PU, Molo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	163,81	Penalty		163,81	4.914,30
017	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: PU, Molo Slip System removível e lubrificado.	35,00	UNID	148,58	Penalty		148,58	5.200,30
018	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Molo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	30,00	UNID	157,15	Penalty		157,15	4.714,50
019	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 51-54cm, 410-440g, câmara airbilty, termotec, PU Ultra 100% Molo slip	30,00	UNID	233,00	Penalty		233,00	6.990,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 9072887570

E-mail: pittysports@yahoo.com
Telefone: 46 3526-1366 Fax:
Celular: 46 98803-0378

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 35261315

Representante: Almir Lovatto

RG: 4221465-5

CPF: 588.966.949-49

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 46 3526-1366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	system removível e lubrificado. Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	35,00	UNID	123,55	Penalty		123,55	4.324,25
021	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos cortante. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: 60 a 63 cm - Peso: 240 a 270 g - Câmara Butil - Construção: Costurada - Material: PVC - Miolo removível.	25,00	UNID	99,00	Penalty		99,00	2.475,00
022	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela itf modelo oficial 40m	50,00	UNID	7,53	Vollo		7,53	376,50
023	Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas, cores sortidas.	6,00	UNID	56,10	Scalibu sports		56,10	336,60
024	Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster dry fit com elastano, costura pespontada, estampa com técnica de sublimação, espuma de proteção nas laterais e no cós traseiro, costura trancada nas laterais, brásão do município na perna direita e numero na perna esquerda.	10,00	UN	56,33	Dray		56,33	563,30
025	Calibrador digital para diversos tipos de bolas, com visor e precisão nas medidas.	5,00	UN	174,00	Penalty		174,00	870,00
026	Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.	5,00	UNID	18,53	Scalibu Sports		18,53	92,65
027	Colchonete para pratica de exercicios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	50,00	UN	69,10	Pitty Sports		69,10	3.455,00
028	Colletes esportivos em tecido 100% poliéster com sistema de sublimação, numeração e frente, nome da cidade nas costas e brásão do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	30,00	UNID	38,00	Estamparia Maria		38,00	1.140,00
029	Cone de sinalização flexível e macio com 23cm de altura. Não refletivo Fabricação de Polietileno Flex.	40,00	UNID	9,48	Scalibu Sports		9,48	379,20
030	Cone grande de sinalização, altura 50cm. Não refletivo. Feito de polietileno rígido, base quadrada.	40,00	UNID	19,42	Scalibu Sports		19,42	776,80
031	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos. - profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronometro digital	5,00	UNID	59,67	Vollo		59,67	298,35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor : Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
Endereço : Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 9072887570

E-mail: pittysports@yahoo.com
Telefone: 46 3526-1366 Fax:
Celular: 46 98803-0378

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 35261315

Representante: Almir Lovatto

CPF: 588.966.949-49 RG: 4221465-5

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Telefone representante: 46 3526-1366

Banco: 748 - BANSICRED

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	progressivo 1/100 segundos - alarme - hora/data - 12/24 formato da hora Escada de agilidade em nylon e polipropileno, dimensões mínimas de 400x47cm e peso de 1,2kg, com bolsa para armazenagem.	2,00	UN	109,00	Scalibu Sports		109,00	218,00
033	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tênis. Material de alta qualidade. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL) com possibilidade de jogar em quadra de simples (5m de largura) ou dupla (9m de largura).	2,00	UNID	157,37	Spitter		157,37	314,74
034	Jogo de bocha cancha de areia, sendo 12 bochas e 01 balin de aço. 950g ou 1.150g, modelo pigmentada ou tradicional.	2,00	UN	383,33	Gregory		383,33	766,66
035	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo brasão do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	1,00	JG	1.125,00	Estampria Maria		1.125,00	1.125,00
036	Kit barreira com cones grandes para treinamento de agilidade, velocidade, resistência e coordenação, com furos que possibilitem encaixe das barreiras em diferentes alturas. Kit com 2 cones + 1 barra nas dimensões mínimas de cone 50cm (a) e barreira 1m(c).	10,00	UN	146,60	Scalibu Sports		146,60	1.466,00
037	Kit com 4 Troféus com 50 cm, 43cm, 36cm e 34cm de altura, com base com 13,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma coroa em polímero com 12 portas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatuetas intercambiáveis. Plaqueta para gravação.	5,00	KIT	340,08	Industria Vitória		340,08	1.700,40
038	Kit com 4 Troféus com 81 cm, 75cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 portas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatuetas superior intercambiáveis. Plaqueta para gravação.	6,00	KIT	659,33	Industria Vitória		659,33	3.955,98

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports E-mail: pittysports@yahoo.com Celular: 46 98803-0378
Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000 Telefone: 46 3526-1366 Fax: Telefone contador: 35261315
Inscrição Estadual: 9072887570 Contador: Julio Cesar Nichile RG: 4221465-5

Representante: Almir Lovatto CPF: 588.966.949-49 Telefone representante: 46 3526-1366

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000 Data de abertura: 04/08/2016

E-mail representante: pittysports@yahoo.com Conta: 57861-4

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	Kit com 4 Troféus com altura de 114cm, 109cm e 99 cm 98cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Troféu disciplina.	4,00	KIT	1.122,87	Industria Vitória		1.122,87	4.491,48
040	Kit com 4 Troféus com altura de 125 cm, 117CM E 112CM, 112cm, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, com quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada. Sobre estas tampas, quatro colunas com estris em alto relevo metalizadas na cor dourada, com suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estas colunas quatro cones em polímero metalizados na cor dourado com quatro tampas em polímero metalizadas na cor azul acetina. Sobre estes cones uma base em madeira, um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e azul acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça, alças e suporte em polímero metalizados na cor dourado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	4,00	KIT	1.214,43	Industria Vitória		1.214,43	4.857,72
041	Kit cone chapéu chinês flexível com 12 unidades, material PE, dimensões de 15x19,8x19,8cm, peso de 420g, nas cores preto, branco laranja e amarelo.	5,00	UN	77,33	Scalibu Sports		77,33	386,65
042	Kit de 4 Troféus: com 88 cm, 78cm e 73cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável na modalidade desejada Plaqueta para gravação.	4,00	KIT	561,60	Industria Vitória		561,60	2.246,40
043	Kit de Badminton, com 2 raquetes, 2 petecas de nylon com base cortiça e suporte com rede para badminton.	15,00	UN	29,33	Scalibu Sports		29,33	439,95
044	Kit squeeze com cesta porta garrafa com 6 garrafas plásticas de capacidade de 750ml, cesta com alça ajustável, medindo 30cm de comprimento, 20cm de largura e 16cm de altura com alça recolhida e 29cm de altura facilitando assim seu transporte.	3,00	UN	75,00	Scalibu Sports		75,00	225,00
045	Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zamac, metalizada	1.000,00	UN	6,77	Industria Vitória		6,77	6.770,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

Página: 6

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 9072887570
Representante: Almir Lovatto
Contador: Julio Cesar Nichile
RG: 4221465-5
CPF: 588.986.949-49
E-mail: pittyports@yahoo.com
Telefone: 46 3526-1366 Fax: 46 98803-0378
Telefone representante: 46 3526-1366
Telefone contador: 35261315

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
E-mail representante: pittyports@yahoo.com
Banco: 748 - BANSICRED
Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR
Conta: 57861-4
Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001								
	046	MEDALHAS tapa cidade futebol suíço/campo. medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 2cm (espessura) x 80cm (comprimento). Com nome do município e brasão. Frente: medalha encunhada com o brasão, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais Verso: recebe o alicate de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura).	700,00	UNID	11,33	Troféu Sul		11,33	7.931,00
	047	Meias esportivas linha profissional, com bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, faixa tensora com fios elásticos, sola atalhada e calcanhar verdadeiro, ajuste e proteção contra choques e bolhas.	50,00	PAR	19,67	Kanva		19,67	983,50
	048	Mesa de tênis de mesa com rodizio, em MDP 15mm. modelo dobrável, com espessura de 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation), bordas em tudo de aço pintados e pés de tubo com pintura epóxi, dimensões 1,52x2,74x0,76m.	1,00	UN	918,54	Unisex		918,54	918,54
	049	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades distribuídas em 4 cores: azul, amarelo, branco e vermelho. O conjunto é composto por 10 unidades de cada cor). Acompanha suporte para armazenamento dos minicones. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	5,00	UNID	101,67	Scalibu Sports		101,67	508,35
	050	Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vêl, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	4,00	UN	780,00	Splitter		780,00	3.120,00
	051	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	2,00	UNID	817,33	Splitter		817,33	1.634,66

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 9072887570

Representante: Almir Lovatto

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSIOREDI

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1366

Celular: 46 98803-0378

Fax:

Telefone contador: 35261315

RG: 4221465-5

CPF: 588.966.949-49

Telefone representante: 46 3526-1366

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	Par de redes para Futsal fio 5 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1.20 profundidade inferior, 0.40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, suportando peso aproximado de 2.600 kg.	6,00	UNID	654,67	Spitter		654,67	3.928,02
053	Placar de mesa em alumínio com quatro dígitos ideal para diversas modalidades esportivas, com indicadores de pontos, sets em plástico na cor verde, com números brancos, marcação de 0 a 3 pontos e sets de 0 a 7, dobrável, portátil, mostra números dos dois lados no tamanho mínimo de 45,5x20cm.	1,00	UN	464,27	Pista e Campo		464,27	464,27
054	Prancheta magnética de futsal, futebol, vôlei entre outro, com duas opções de demonstração, a caneta com limpeza a seco e a imãs, nas dimensões de 24x30cm, dois times com 5 jogadores e caneta piloto. META PILOTO.	1,00	UN	169,33	Scalibu Sports		169,33	169,33
055	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 150 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 40m X 5m e 2 partes de 23m X 8m totalizando 768m² de rede.	2,00	CJ	8.923,23	Spitter		8.923,23	17.846,46
056	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 172 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 45m X 6m e 2 partes de 26m X 11m totalizando 1112 m2 de rede.	1,00	CJ	13.833,04	Spitter		13.833,04	13.833,04
057	Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	3,00	UNID	163,07	Spitter		163,07	489,21
058	Saco para guardar bolas 100% poliéster, sendo metade em lona e metade metade em rede. Com capacidade de 10 Bolas e abertura deslizante com cordão.	6,00	UNID	112,33	Spitter		112,33	673,98
059	Sacola de fardamento em Nylon, brasão do Município. Alças e zíper. Tamanho 80cm/60cm/60cm.	6,00	UN	115,00	Scalibu Sports		115,00	690,00
060	Sacola de fardamento. Zíper em U na abertura principal; Bolso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro acolchoada ajustável, Jérsel simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo brasão do município e logo do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.	50,00	UN	140,77	Scalibu Sports		140,77	7.038,50
061	Slackline 15 metros com catraca e protetor de arvore fita de poliéster	1,00	UN	293,45	Scalibu Sports		293,45	293,45

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Ilapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 9072887570

Representante: Almir Lovatto

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Ilapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1366

Celular: 46 98803-0378

Fax: Telefone contador: 35261315

RG: 4221465-5

CPF: 588.966.949-49

Telefone representante: 46 3526-1366

Data de abertura: 04/08/2016

Conta: 57861-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

de alta tenacidade, com dimensões mínimas de 15m x 50mm, com catraca costurada, tecidos para evitar as fitas sofram abrasão e uma bolsa para transporte.

062 Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.

063 Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fuma com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base dois suportes com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.

064 Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.

065 Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.

066 Troféu em MDF com 70 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	14,00	UN	32,93	Industria Vitória		32,93	461,02
063	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fuma com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base dois suportes com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	24,00	UN	43,67	Pitty Sports		43,67	1.048,08
064	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	14,00	UN	92,83	Industria Vitória		92,83	1.299,62
065	Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.	20,00	UN	279,33	Trofeus Cataneo		279,33	5.586,60
066	Troféu em MDF com 70 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo	20,00	UN	312,00	Trofeus Cataneo		312,00	6.240,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

Página: 9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 9072887570

Representante: Almir Lovatto

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSIOREDI

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1366

Celular: 46 98803-0378

Telefone contador: 35261315

Contador: Julio Cesar Nichile

CPF: 588.966.949-49

RG: 4221465-5

Telefone representante: 46 3526-1366

Banco: 748 - BANSIOREDI

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
067	este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze Troféu em MDF com 75 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, côncavo no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.	20,00	UN	330,00	Trofeus Cataneo		330,00	6.600,00
068	Troféu modelo lembrança, com 35cm em MDF com base em acrílico vidro fume corpo do MDF 15mm com peça pintura esmaltada sintético com adesivo multicolorido resinado, com peças sobre postas com acrílico de 10mm detalhes feito a laser, com nome do Evento gravado a baixo na base, e bola em PV (polietileno) Injetado colorida.	70,00	UN	95,67	Trofeus Cataneo		95,67	6.696,90
069	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções, camisetas e 16 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.	2,00	UN	1.440,00	Estamparia Maria		1.440,00	2.880,00
070	Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 25, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.	2,00	UN	2.250,00	Estamparia Maria		2.250,00	4.500,00
071	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculino e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná	1,00	UN	1.260,00	Estamparia Maria		1.260,00	1.260,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

Página: 10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
Endereço: Rua Jose Silva 550 - Industrial - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 9072887570

E-mail: pittysports@yahoo.com

Telefone: 46 3526-1366 Fax:

Celular: 46 98803-0378

Contador: Julio Cesar Nichile

Telefone contador: 35261315

Representante: Almir Lovatto

CPF: 588.966.949-49 RG: 4221465-5

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante: 46 3526-1366

E-mail representante: pittysports@yahoo.com

Banco: 748 - BANSICRED

Agência: 74-0 - Jeverson Ivan Paese - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 57861-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dry 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculino e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	1,00	JG	2.700,00	Estamparia Maria		2.700,00	2.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 197.718,39
TOTAL DA PROPOSTA: 197.718,39

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
CNPJ: 25.371.647/0001-50

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25 371.647/0001-50

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 9067378765

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Telefone: Fax: Celular:

Contador: SERAFIM TOVO Telefone contador:

RG: 93533550

CPF: 009.815.399-47

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 750 - BANCOOB

Telefone representante: 4699940-1919

Agência: 4342 - 92657 - PLANALTO/PR

Conta: 92657-

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tateel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto. serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto.	30,00	CJ	173,33	OBJETIVA	170,00	5.100,00
002	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tateel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	30,00	CJ	165,00	OBJETIVA	160,00	4.800,00
003	Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico. Produto equivalente ou superior ao apito para árbitros Fox 40.	10,00	UNID	52,67	POKER	52,00	520,00
005	Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), parte interna em Neo Gel. Circunferência: 62-64 cm Pressão: 0,6-0,8 Libras. Peso Aproximado: 420 g. Origem: Nacional. Design de 06 gomos para deslocamento de bola mais preciso. Miolo substituível e lubrificado Impermeável (0% de absorção de água). Câmara Airivity. Moldagem Termo fusion.	20,00	UNID	131,63	PENALTY	131,00	2.620,00
006	Bola de handebol oficial 1º Linha, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, bola da Federação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) , indicada para uso sem cola, dimensões: 49-51cm, peso de 230-270g, câmara airbilty , costurada em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	10,00	UN	129,33	POKER	129,00	1.290,00
007	Bola de iniciação Nº 10, matizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbilty , matizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	15,00	UNID	32,13	POKER	32,00	480,00
008	Bola de iniciação T12, matizada m borracha 57-59cm, 270g, câmara airbilty . Miolo slip sy stem removível e lubrificado.	10,00	UN	39,33	POKER	39,00	390,00
009	Bola de inicialização f8, matizada em borracha 40-42cm, 110-120g, câmara airbilty, miolo slip sy stem removível e lubrificado.	10,00	UN	29,60	POKER	29,00	290,00
010	Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha	15,00	UN	28,95	POKER	28,00	420,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Rua Osvaldo Parmer, 78 - Centro

CEP 85750-000 - Planalto - PR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN
Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 9067378765

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Telefone: Fax: Celular:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 4699940-1919

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - 92657 - PLANALTO/PR

Conta: 92657 - Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	Bola de vôlei em E.V.A, medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g, câmara de látex matizada E.V.A.	60,00	UN	16,75	POKER	16,50	990,00
012	Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, confeccionada em microfibras, com elo da confederação brasileira de basquete (cbb), câmara airblity tamanho 72-74cm de diâmetro e peso de 450-500g.	10,00	UN	96,67	PENALTY	96,00	960,00
013	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-445 g, Câmara Airblity, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15,00	UN	166,87	PENALTY	166,00	2.490,00
014	Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm 420 - 445 g, Câmara Airblity, Construção em Termotec, Material: PU Ultra 100% / NeoGel, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15,00	UNID	342,27	PENALTY	342,00	5.130,00
015	Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 -69 cm Peso 425 - 445 g, Câmara Airblity, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	187,00	PENALTY	185,00	5.550,00
016	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm , Peso 410 - 440 g, Câmara Airblity, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	163,81	PENALTY	160,00	4.800,00
017	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	35,00	UNID	148,58	PENALTY	148,00	5.180,00
018	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	30,00	UNID	157,15	PENALTY	157,00	4.710,00
019	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 51-64cm, 410-440g, câmara airblity, termotec, PU Ultra 100% Miolo slip system removível e lubrificado.	30,00	UNID	233,00	PENALTY	230,00	6.900,00
020	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	35,00	UNID	123,55	PENALTY	122,00	4.270,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 Planalto - PR

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9067378765

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

Contador: SERAFIM TOVO

RG: 93533550

CPF: 009.815.399-47

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4699940-1919

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - 92657 - PLANALTO/PR

Conta: 92657-

Data de abertura: 15/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno tomando a bola mais macia e menos contudente. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: 60 a 63 cm - Peso: 240 a 270 g - Câmara Butil - Construção: Costurada - Material: PVC - Miolo removível.	25,00	UNID	99,00	POKER	99,00	2.475,00
022	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	50,00	UNID	7,53	POKER	7,50	375,00
023	Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas, cores sortidas.	6,00	UNID	56,10	POKER	56,00	336,00
024	Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster dry fit com elastano, costura pespontada, estampa com técnica de sublimação, espuma de proteção nas laterais e no cós traseiro, costura trancada nas laterais, braseo do município na perna direita e numero na perna esquerda.	10,00	UN	56,33	OBJETIVA	56,00	560,00
027	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	50,00	UN	69,10	PONTO COM	65,00	3.250,00
028	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com sistema de sublimação, numeração e frente, nome da cidade nas costas e braseo do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	30,00	UNID	38,00	OBJETIVA	35,00	1.050,00
035	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo braseo do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	1,00	JG	1.125,00	OBJETIVA	1.100,00	1.100,00
047	Meias esportivas linha profissional, com bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, faixa tensora com fios elásticos, sola atalhada e calcanhar verdadeiro, ajuste e proteção contra choques e bolhas.	50,00	PAR	19,67	FIBRA TOP	19,00	950,00
058	Saco para guardar bolas 100% poliéster, sendo metade em lona e metade metade em rede. Com capacidade de 10 Bolas e abertura deslizante com cordão.	6,00	UNID	112,33	ZOZ SOETHE	110,00	660,00
059	Sacola de fardamento em Nylon, braseo do Município. Alças e zíper. Tamanho 80cm/60cm/60cm.	6,00	UN	115,00	ZOZ SOETHE	110,00	660,00
060	Sacola de fardamento, Zíper em U na abertura principal; Bolso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro acolchoada ajustável, Jérséi simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo braseo do município e logo	50,00	UN	140,77	ZOZ SOETHE	135,00	6.750,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9067378765

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - 92657 - PLANALTO/PR

Conta: 92657-

Data de abertura: 15/02/2015

E-mail: OBJETIVA.UNIFORMES@HOTMAIL.COM

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

RG: 93533550

CPF: 009.815.399-47

Telefone representante: 4699940-1919

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.

069 Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções, camisetas e 16 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m.g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasil do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.

1.440,00 OBJETIVA

1.400,00

2.800,00

070 Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 25, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m.g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasil do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.

2.250,00 OBJETIVA

2.200,00

4.400,00

071 Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.

1.260,00 OBJETIVA

1.200,00

1.200,00

072 Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.

2.700,00 OBJETIVA

2.650,00

2.650,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE: 86.106,00

TOTAL DA PROPOSTA: 86.106,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 10 dias

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

325



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IX

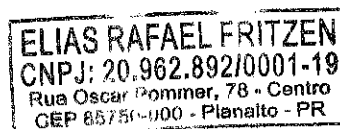
DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS
TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação
Pregão Presencial nº 2/2019
Prezado Senhor,

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , com sede à RUA OSCAR POMMER 78 CENTRO,
PLANALTO/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892.0001-19 , por seu representante legal
abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,
encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair
sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

PLANALTO/PR 06 DE FEVEREIRO DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Fornecedor : SCHNEIDER ELECTRIC LTDA

E-mail: schneiderechenettda@gmail.com

Endereço : AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA DO OESTE/PR - CEP 85580-000

Telephone: 46 35261437

Cellular:

Inscrição Estadual: 86933900

Contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG: 86933900

CPF: 060.836.939-00

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA DO OESTE/PR - CEP 85580--00

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EX3G- Adulto. serem definidas. Tamanhos P ao EX3G- Adulto.	30,00	CJ	173,33	ASR	173,33	5.199,90
002		Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	30,00	CJ	165,00	ASR	165,00	4.950,00
003		Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico. Produto equivalente ou superior ao apito para árbitros Fox 40.	10,00	UNID	52,67	FOX 40	51,00	510,00
004		Bandeirola de escanteio de futebol de campo, oficial, reclinável, fabricada em plástico resistente (sep) bases separadas que são instaladas no gramado, removível, com sistema interno de molas revestidas de borracha na cores vermelhas com dimensões oficiais (1,50m de altura a partir da junção e 2,5cm de diâmetro) conjunto com 04 unidades.	1,00	UN	626,33	MAGNUM	620,00	620,00
005		Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), parte interna em Neo Gel. Circunferência: 62-64 cm Pressão: 0.6-0.8 Libras. Peso Aproximado: 420 Origem: Nacional. Design de 06 gomos para deslocamento de bola mais preciso. Miolo substituível e lubrificado Impermeável (0% de absorção de água). Câmara Airvility. Moldagem Termo fusion.	20,00	UNID	131,63	KAGIVA	131,00	2.620,00
007		Bola de iniciação Nº 10, matizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbilty, matizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	15,00	UNID	32,13	PENALTY	32,00	480,00
008		Bola de iniciação T12, matizada m borracha 57-59cm, 270g, câmara airbilty. Miolo slip system removível e lubrificado.	10,00	UN	39,33	PENALTY	39,00	390,00
009		Bola de iniciação T8, matizada em borracha 40-42cm, 110-120g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	10,00	UN	29,60	PENALTY	29,00	290,00
011		Bola de vôlei em E.V.A, medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g,	60,00	UN	16,75	SOCCER	16,50	990,00

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Fornecedor: SCHNEIDER E CHENET LTDA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000

Inscrição Estadual: 86933900

Contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF: 060.836.939-00

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-00

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

E-mail: schneidrechenetltda@gmail.com

Telefone: 46 35261437

Celular:

Telefone contador:

RG: 86933900

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		câmara de látex matizada E.V.A.						
012		Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim.	10,00	UN	96,67	PENALTY	95,00	950,00
		Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, confeccionada em microfibr, com elo da confederação brasileira de basquete (cbb), câmara airblity tamanho 72-74cm de diâmetro e peso de 450-500g.						
013		Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-445 g, Câmara Airblity, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15,00	UN	166,87	PENALTY	163,00	2.445,00
014		Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm 420 - 445 g, Câmara Airblity, Construção em Termotec, Material: PU Ultra 100% / NeoGel, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	15,00	UNID	342,27	PENALTY	342,00	5.130,00
015		Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 -69 cm Peso 425 - 445 g, Câmara Airblity, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	187,00	PENALTY	187,00	5.610,00
016		Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm , Peso 410 - 440 g, Câmara Airblity, Construção: termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	30,00	UNID	163,81	PENALTY	160,00	4.800,00
017		Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	35,00	UNID	148,58	PENALTY	145,00	5.075,00
018		Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	30,00	UNID	157,15	PENALTY	155,00	4.650,00
019		Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 51-64cm, 410-440g, câmara airblity, termotec, PU Ultra 100% Miolo slip system removível e lubrificado.	30,00	UNID	233,00	PENALTY	230,00	6.990,00
020		Bola Oficial de Futsal - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airblity, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	35,00	UNID	123,55	PENALTY	123,00	4.305,00
021		Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos contundente. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência:	25,00	UNID	99,00	PENALTY	98,00	2.450,00

Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Fornecedor: SCHNEIDER E CHENET LTDA

E-mail: schneiderechenetltda@gmail.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000

Telefone: 46 35261437

Celular:

Inscrição Estadual: 86933900

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF: 060.836.939-00

RG: 86933900

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001		Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
				60 a 63 cm - Peso: 240 a 270 g - Câmara Butil - Construção: Costurada - Material: PVC - Miolo removível.						
028				Coletores esportivos em tecido 100% poliéster com sistema de sublimação, numeração e frente, nome da cidade nas costas e brasão do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	30,00	UNID	38,00	ASR	37,00	1.110,00
035				Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo brasão do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	1,00	JG	1.125,00	ASR	1.120,00	1.120,00
050				Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo véi, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	4,00	UN	780,00	MAGNUM	780,00	3.120,00
052				Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1.20 prof unidade inferior, 0.40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, suportando peso aproximado de 2.600 kg.	6,00	UNID	654,67	MAGNUM	654,00	3.924,00
055				Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 155 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 40m X 5m e 2 partes de 23m X 8m totalizando 768m² de rede.	2,00	CJ	8.923,23	MAGNUM	8.800,00	17.600,00
058				Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 172 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 45m X 6m e 2 partes de 28m X 11m Totalizando 1112 m2 de rede.	1,00	CJ	13.633,04	MAGNUM	13.600,00	13.600,00
060				Sacola de fardamento, Zipper em U na abertura principal; Boiso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro acolchoada ajustável, Jersey simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo brasão do município e logo do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.	50,00	UN	140,77	DYANJO	140,00	7.000,00
069				Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções, camisetas e 16 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100%	2,00	UN	1.440,00	ASR	1.440,00	2.880,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.014.566/0001-33 Fornecedor: SCHNEIDER E CHENET LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 869333900

E-mail: schneiderchenetltda@gmail.com
Telefone: 46 35261437 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER CPF: 060.836.939-00 RG: 869333900

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 300 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: - Data de abertura:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		070	poliéster com diversos tamanhos (p.m.g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná. Uniforme esportivo de futebol composto por 25 peças sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 25, malha dry elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m.g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.	2,00	UN	2.250,00	ASR	2.200,00	4.400,00
		071	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dry 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m. g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	1,00	UN	1.250,00	ASR	1.250,00	1.250,00
		072	Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dry 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m. g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	1,00	JG	2.700,00	ASR	2.600,00	2.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 116.968,90

TOTAL DA PROPOSTA: 116.968,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Manoel Roberto Schneider 30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA

Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

331

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 2/2019

Prezado Senhor,

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, com sede à AV MANOEL RIBAS, cidade de ITAPEJARA D OESTE, Estado de PARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.566/0001-52 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

ITAPEJARA D OESTE, 08 de fevereiro de 2018.



SCHNEIDER E CHENET LTDA

Marcos Roberto Schneider

CPF: 060.836.939-00

RG: 086933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 2/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Inscrição Estadual:

Telefone: 4635247757

Fax:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

E-mail representante: licitacaoPontocombrindes@hotmail.com

Telefone representante: 4635247757

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARECAS - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Nota 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel.	30,00	CJ	Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jaccaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenhado pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto. serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto.	30,00	CJ	173,33	PONTO COM BRINDES		159,48	4.784,40
002	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tãctel.	30,00	CJ	Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jaccaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenhado pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	30,00	CJ	165,00	PONTO COM BRINDES		151,78	4.553,40
027	Colchonete para pratica de exercicios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável.	50,00	UN	Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	50,00	UN	69,10	PONTO COM BRINDES		63,48	3.174,00
028	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster	30,00	UNID	com sistema de sublimação, numeração e frente, nome da cidade nas costas e brasão do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	30,00	UNID	38,00	PONTO COM BRINDES		34,98	1.049,40
035	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas	1,00	JG	em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo brasão do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	1,00	JG	1.125,00	PONTO COM BRINDES		1.034,98	1.034,98
060	Sacola de fardamento, Zíper em U na abertura principal;	50,00	UN	Bolso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro acolchoada ajustável, Jérsel simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo brasão do município e logo do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.	50,00	UN	140,77	PONTO COM BRINDES		129,48	6.474,00
069	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções,	2,00	UN	camisetas e 16 meias, com 02 gileiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m.g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do numero e modalidade esportiva a embalagem do numero, bandeira do Paraná.	2,00	UN	1.440,00	PONTO COM BRINDES		1.324,78	2.649,56
070	Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções,	2,00	UN	25 camisetas e 25 meias, com 02 gileiros, numeradas de 01 a 25, malha dray elastano 100%	2,00	UN	2.250,00	PONTO COM BRINDES		2.068,98	4.193,96

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Inscrição Estadual:

E-mail: licitacaoontocombindes@hotmail.com

Telefone: 4635247757

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

E-mail representante: licitacaoontocombindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR

Conta: 71-2

Data de abertura: 16/03/2013

Telefone representante: 4635247757

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001		Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-------------------	--	---------	--	--------------------------------	--	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.

071	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dry 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandejas do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	1,00	UN	1.260,00	PONTO COM BRINDES	1.159,18	1.159,18
-----	--	------	----	----------	-------------------	----------	----------

072	Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dry 100% poliéster com diversos tamanhos (p.m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculina e infantil). Bandejas do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	1,00	JG	2.700,00	PONTO COM BRINDES	2.483,98	2.483,98
-----	--	------	----	----------	-------------------	----------	----------

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.502,86

TOTAL DA PROPOSTA: 31.502,86

PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

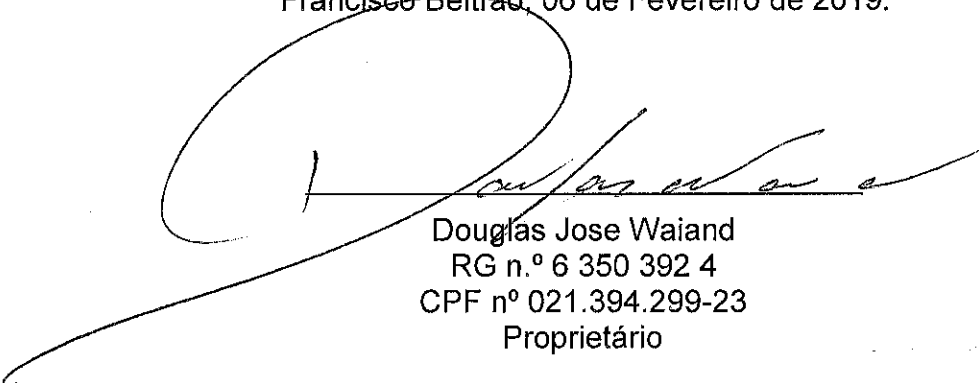
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2019

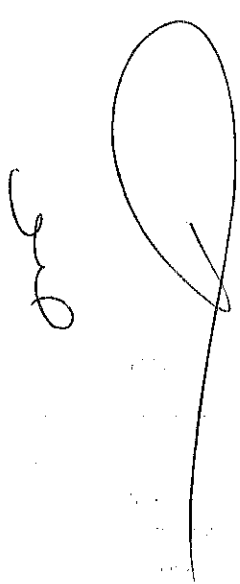
**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS**

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2019.


Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário





Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

335

5/2/2019

Página:1

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

Lote: 0001	Item: 0001	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tático.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	OBJETIVA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	170,00			
	1	158,00			
	2	155,50			
	3	153,90			
	4	152,50			
	5	151,50			
	6	150,50			
	7	149,90			
	8	149,90			
	Fornecedor: 21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	159,48			
	1	157,00			
	2	155,00			
	3	153,00			
	4	152,00			
	5	151,00			
	6	150,00			
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	173,33			
	1	158,80			
	2	156,50			
	3	154,50			
	4	152,80			
	5	151,90			
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	ASR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	173,33			
	1	158,50			
	2	156,00			
	3	154,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tático.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	OBJETIVA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	160,00			
	1	150,00			
	2	149,80			
	3	149,50			
	4	149,50			
	Fornecedor: 21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	151,78			
	1	149,88			
	2	149,59			
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	165,00			
	1	151,00			
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	ASR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	165,00			
	1	150,50			
Lote: 0001	Item: 0003	Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PEARL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	52,67			
	1	50,50			
	2	49,80			
	3	49,50			
	4	49,50			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	52,00			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019



336

Objeto:

Página:2

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	FOX 40	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51,00			
1	50,00			
2	49,70			

Lote: 0001 Item: 0004 Bandeira de escanteio de futebol de campo, oficial, reclinável, Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PISTA E CAMPO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	626,33			
1	619,00			
2	617,00			
3	615,00			
4	615,00			

Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	MAGNUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	620,00			
1	618,00			
2	616,00			

Lote: 0001 Item: 0005 Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	KAGIVA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	131,63			
1	129,00			
2	127,00			
3	126,00			
4	125,80			
5	125,80			

Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	PENALTY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	131,00			
1	128,00			
2	127,50			
3	126,40			
4	125,90			

Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	KAGIVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	131,00			
1	128,50			
2	126,50			

Lote: 0001 Item: 0006 Bola de handebol oficial 1ª Linha, costurada, com 32 gomos, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	129,33			
1	128,50			
2	128,00			
3	128,00			

Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	129,00			
1	128,40			

Lote: 0001 Item: 0007 Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha, Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,13			
1	31,00			
2	30,50			
3	30,00			
4	30,00			

Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
1	30,80			
2	30,30			

Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
1	30,90			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

337

Empilhado

Página:3

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

2	30,40				
Lote: 0001	Item: 0008	Bola de iniciação T12, matrizada m borracha 57-59cm, 270g,	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,33			
	1	38,50			
	2	38,00			
	3	37,50			
	4	37,50			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,00			
	1	38,30			
	2	37,80			
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,00			
	1	38,40			
	2	37,90			
0001	Item: 0009	Bola de iniciação 18, matrizada em borracha 40-42cm, 110-120g,	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,60			
	1	28,90			
	2	28,00			
	3	27,70			
	4	27,70			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,00			
	1	28,75			
	2	27,90			
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,00			
	1	28,80			
Lote: 0001	Item: 0010	Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	BABOLAT FIRST		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,95			
	1	27,90			
	2	27,50			
	3	27,00			
	4	27,00			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,00			
	1	27,80			
	2	27,40			
Lote: 0001	Item: 0011	Bola de vôlei em E.V.A, medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g,	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	SOCCER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,50			
	1	15,95			
	2	15,75			
	3	15,55			
	4	14,98			
	5	14,98			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	POKER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,50			
	1	15,90			
	2	15,70			
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PITY SPORTS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,75			
	1	16,00			



Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

	2	15,80					
	3	15,60					
	4	15,50					
Lote: 0001	Item: 0012	Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim,			Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS			PENALTY		Vencedor
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	96,87					
	1	94,00					
	2	93,00					
	3	92,00					
	4	91,50					
	5	91,50					
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	96,00					
	1	93,90					
	2	92,90					
	3	91,90					
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	95,00					
	1	93,50					
	2	92,50					
Lote: 0001	Item: 0013	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm,			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS			PENALTY		Vencedor
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	166,87					
	1	162,00					
	2	160,00					
	3	159,50					
	4	149,00					
	5	149,00					
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	166,00					
	1	161,90					
	2	159,90					
	3	159,49					
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	163,00					
	1	161,00					
	2	159,80					
Lote: 0001	Item: 0014	Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm,			Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS			PENALTY		Vencedor
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	342,27					
	1	341,00					
	2	339,00					
	3	337,00					
	4	335,00					
	5	335,00					
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	342,00					
	1	339,90					
	2	337,90					
	3	336,50					
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA			PENALTY		Declinou
	Rodada:	Valor					
	Lance Inicial	342,00					
	1	340,00					
	2	338,00					
	3	336,90					
Lote: 0001	Item: 0015	Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 - 69 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS			PENALTY		Vencedor
	Rodada:	Valor					



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

339

Emprego

Página:5

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

Lance Inicial		187,00		
1		184,00		
2		183,00		
3		182,00		
4		180,00		
5		179,00		
6		178,90		
7		178,90		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	PENALTY	Cancelado
Rodada		Valor		
Lance Inicial		185,00		
1		183,80		
2		182,50		
3		181,00		
4		179,50		
5		18,90		
Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		187,00		
1		183,90		
2		182,90		
3		181,90		
4		179,90		
Lote: 0001	Item: 0016	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		163,81		
1		159,00		
2		158,50		
3		157,50		
4		156,80		
5		156,80		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		160,00		
1		158,80		
2		157,90		
3		157,00		
Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		160,00		
1		158,90		
2		158,00		
Lote: 0001	Item: 0017	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 35,00
Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,58		
1		144,00		
2		143,00		
3		142,00		
4		141,00		
5		140,40		
6		139,90		
7		139,90		
Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,00		
1		143,90		
2		142,90		
3		141,90		
4		140,90		
5		140,00		
Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		145,00		
1		143,50		
2		142,50		
3		141,50		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019



340

Empenho

Página:6

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

4	140,50				
Lote: 0001	Item: 0018	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 65 - 69 cm,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS		PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	157,15				
1	154,00				
2	152,80				
3	152,30				
4	151,40				
5	150,50				
6	149,90				
7	149,90				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	157,00				
1	153,90				
2	152,70				
3	152,00				
4	151,00				
5	150,00				
Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	155,00				
1	153,00				
2	152,50				
3	151,90				
4	150,95				
Lote: 0001	Item: 0019	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS		PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	233,00				
1	229,00				
2	229,00				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	230,00				
Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	230,00				
Lote: 0001	Item: 0020	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 09, Diâmetro: 60 - 63 cm,	Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS		PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	123,55				
1	121,00				
2	119,50				
3	118,50				
4	118,50				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,00				
1	120,00				
2	119,00				
Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA		PENALTY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	123,00				
1	120,90				
Lote: 0001	Item: 0021	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos,	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS		PENALTY		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,00				
1	97,00				
2	96,40				
3	95,90				
4	95,40				
5	95,40				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME		POKER		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

341

Equipamento

Página:7

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

Lance Inicial 99,00

1 96,90

2 96,00

3 95,50

Fornecedor 23947 SCHNEIDER E CHENET LTDA

PENALTY

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 98,00

1 96,50

Lote: 0001 Item: 0022 Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela Ittf modelo oficial 40m

Marca/Modelo:

Quantidade:

50,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

VOLLO

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 7,53

1 7,40

2 7,40

Fornecedor 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

POKER

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 7,50

Lote: 0001 Item: 0023 Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction

Marca/Modelo:

Quantidade:

6,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

SCALIBU SPORTS

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 56,10

1 55,00

2 55,00

Fornecedor 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

POKER

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 56,00

Lote: 0001 Item: 0024 Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster

Marca/Modelo:

Quantidade:

10,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

DRAY

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 56,33

1 55,00

2 53,00

3 53,00

Fornecedor 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

OBJETIVA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 56,00

1 54,00

Lote: 0001 Item: 0025 Calibrador digital para diversos tipos de bolas

Marca/Modelo:

Quantidade:

5,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

PENALTY

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 174,00

1 152,00

2 152,00

Lote: 0001 Item: 0026 Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões

Marca/Modelo:

Quantidade:

5,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

SCALIBU SPORTS

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 18,53

1 17,00

2 17,00

Lote: 0001 Item: 0027 Colchonete para prática de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável.

Marca/Modelo:

Quantidade:

50,00

Fornecedor 21896 PONTO COM BRINDES LTDA

PONTO COM BRINDES

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 63,48

1 62,50

2 61,58

3 60,88

4 60,88

Fornecedor 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

PONTO COM

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 65,00

1 62,90

2 61,90

3 61,00

Fornecedor 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

PITY SPORTS

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 69,10



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

342

Equipamentos

Página: 8

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

	1	63,00			
	2	62,00			
Lote: 0001	Item: 0028	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,98			
	1	33,68			
	2	32,86			
	3	32,38			
	4	32,38			
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	OBJETIVA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	1	33,80			
	2	33,00			
	3	32,50			
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	ESTAMPARIA MARIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,00			
	1	34,00			
	2	33,50			
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	ASR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,00			
	1	33,90			
Lote: 0001	Item: 0029	Cone de sinalização flexível e macio com 23cm de altura	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,48			
	1	9,00			
	2	9,00			
Lote: 0001	Item: 0030	Cone grande de sinalização, altura 50cm, Não refletivo	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,42			
	1	18,00			
	2	18,00			
Lote: 0001	Item: 0031	Cronômetro digital memória de 10 voltas e trechos - profissional -	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	VOLLO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	59,67			
	1	57,00			
	2	57,00			
Lote: 0001	Item: 0032	Escada de agilidade em nylon e polipropileno	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	109,00			
	1	107,00			
	2	107,00			
Lote: 0001	Item: 0033	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tênis	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SPITTER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	157,37			
	1	155,00			
	2	155,00			
Lote: 0001	Item: 0034	Jogo de bocha cancha de areia, sendo 12 bochas e 01 balão de aço	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	GREGORY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	383,33			
	1	380,00			
	2	380,00			
Lote: 0001	Item: 0035	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor: 21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.034,98			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019



343

Folha 1 de 1

Página 9

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

1	1.031,00				
2	1.028,00				
3	1.026,58				
4	1.026,58				
Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	OBJETIVA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.100,00				
1	1.032,00				
2	1.029,00				
3	1.027,00				
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	ESTAMPRIA MARIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.125,00				
1	1.033,00				
2	1.030,00				
Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	ASR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.120,00				
Lote: 0001 Item: 0036	Kit barreira com cones grandes para treinamento de agilidade	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	146,60				
1	145,00				
2	145,00				
Lote: 0001 Item: 0037	Kit com 4 Troféus com 50 cm, 43cm, 36cm e 34cm de altura	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	340,08				
1	334,00				
2	334,00				
Lote: 0001 Item: 0038	Kit com 4 Troféus com 81 cm, 75cm e 63cm 63cm de altura	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	659,33				
1	656,00				
2	656,00				
Lote: 0001 Item: 0039	Kit com 4 Troféus com altura de 114cm, 109cm e 99 cm 99cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.122,87				
1	1.120,00				
2	1.120,00				
Lote: 0001 Item: 0040	Kit com 4 Troféus com altura de 125 cm, 117CM E 112CM, 112cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.214,43				
1	1.210,00				
2	1.210,00				
Lote: 0001 Item: 0041	Kit com chapéu chinês flexível com 12 unidades, material PE,	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	77,33				
1	76,00				
2	76,00				
Lote: 0001 Item: 0042	Kit de 4 Troféus: com 88 cm, 78cm e 73cm 73cm de altura	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	561,60				
1	556,00				
2	556,00				
Lote: 0001 Item: 0043	Kit de Badminton, com 2 raquetes, 2 peças de nylon com base cortiça	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00	
Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,33				
1	29,00				



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 2/2019

34^p

Equipamento

Página:10

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

2		29,00		
Lote: 0001	Item: 0044	Kit squeeze com cesta porta garrafa com 6 garrafas plásticas		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 3,00
	Rodada	Valor	SCALIBU SPORTS	Vencedor
	Lance Inicial	75,00		
	1	74,00		
	2	74,00		
Lote: 0001	Item: 0045	Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zinco, metalizada		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 1.000,00
	Rodada	Valor	INDUSTRIA VITÓRIA	Vencedor
	Lance Inicial	6,77		
	1	6,70		
	2	6,70		
Lote: 0001	Item: 0046	MEDALHAS taça cidade futebol suíço/campo		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 700,00
	Rodada	Valor	TROFÉU SUL	Vencedor
	Lance Inicial	11,33		
	1	10,50		
	2	10,50		
Lote: 0001	Item: 0047	Meias esportivas linha profissional		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 50,00
	Rodada	Valor	KANXA	Vencedor
	Lance Inicial	19,67		
	1	18,50		
	2	18,30		
	3	18,30		
	Fornecedor: 23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME		FIBRA TOP
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,00		
	1	18,40		
Lote: 0001	Item: 0048	Mesa de tênis de mesa com rodízio, em MDP 15mm, modelo dobrável		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 1,00
	Rodada	Valor	UNISSEX	Vencedor
	Lance Inicial	918,54		
	1	915,00		
	2	915,00		
Lote: 0001	Item: 0049	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 5,00
	Rodada	Valor	SCALIBU SPORTS	Vencedor
	Lance Inicial	101,67		
	1	99,00		
	2	99,00		
Lote: 0001	Item: 0050	Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 16x15cm		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 4,00
	Rodada	Valor	SPITTER	Vencedor
	Lance Inicial	780,00		
	1	779,00		
	2	779,00		
	Fornecedor: 23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA		MAGNUN
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	780,00		
	1	779,50		
Lote: 0001	Item: 0051	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo, p/ trave de Futebol de Campo		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 2,00
	Rodada	Valor	SPITTER	Vencedor
	Lance Inicial	817,33		
	1	816,00		
	2	816,00		
Lote: 0001	Item: 0052	Par de redes para Futsal fio 6 mm		Marca/Modelo:
	Fornecedor: 23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS		Quantidade: 6,00
	Rodada	Valor	SPITTER	Vencedor
	Lance Inicial	654,67		
	1	653,00		
	2	652,00		
	3	652,00		



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 2/2019

345

Folha 12 de 11

Página: 11

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades				
Fornecedor: 23947		SCHNEIDER E CHENET LTDA	MAGNUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		654,00		
1		652,90		
Lote: 0001	Item: 0053	Placar de mesa em alumínio com quatro dígitos		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	Marca/Modelo: PISTA E CAMPO	Quantidade: 1,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		464,27		
1		463,00		
2		463,00		
Lote: 0001	Item: 0054	Prancheta magnética de futsal, futebol, vôlei entre outros		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	Marca/Modelo: SCALIBU SPORTS	Quantidade: 1,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		169,33		
1		168,00		
2		168,00		
Lote: 0001	Item: 0055	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	Marca/Modelo: SPITTER	Quantidade: 2,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		8.923,23		
1		8.790,00		
2		8.784,00		
3		8.779,00		
4		8.779,00		
Fornecedor: 23947		SCHNEIDER E CHENET LTDA	MAGNUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8.800,00		
1		8.785,00		
2		8.780,00		
Lote: 0001	Item: 0056	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10		
Fornecedor: 23947		SCHNEIDER E CHENET LTDA	Marca/Modelo: MAGNUM	Quantidade: 1,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		13.600,00		
1		13.589,00		
2		13.589,00		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13.833,04		
1		13.590,00		
Lote: 0001	Item: 0057	Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	Marca/Modelo: SPITTER	Quantidade: 3,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		163,07		
1		161,00		
2		161,00		
Lote: 0001	Item: 0058	Saco para guardar bolas 100% poliéster		
Fornecedor: 23367		JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	Marca/Modelo: SPITTER	Quantidade: 6,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		112,33		
1		109,00		
2		108,00		
3		106,00		
4		104,00		
5		104,00		
Fornecedor: 23012		ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	ZOZ SOËTHE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
1		108,90		
2		107,00		
3		105,00		
Lote: 0001	Item: 0059	Saco de fardamento em Nylon, brasão do Município. Alças e zíper.		
Fornecedor: 23012		ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	Marca/Modelo: ZOZ SOËTHE	Quantidade: 6,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		110,00		
1		108,00		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

346

EMPRESA

Página: 12

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

	2	106,00					
	3	106,00					
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		115,00				
	1		109,00				
	2		107,00				
Lote: 0001	Item: 0060	Sacola de fardamento, Zipper em U na abertura principal;		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor	21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		129,48				
	1		127,58				
	2		125,58				
	3		124,58				
	4		123,58				
	5		122,58				
	6		122,58				
	Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	ZOZ SOETHE			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		135,00				
	1		128,00				
	2		126,00				
	3		124,90				
	4		124,00				
	5		123,00				
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		140,77				
	1		129,00				
	2		127,00				
	3		125,00				
	4		124,50				
	Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	DYANJO			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		140,00				
	1		128,90				
	2		128,90				
	3		124,98				
	4		124,45				
	5		123,55				
Lote: 0001	Item: 0061	Slackline 15 metros com catraca e protetor de arvore fita de poliéster		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00	
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	SCALIBU SPORTS			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		293,45				
	1		290,00				
	2		290,00				
Lote: 0001	Item: 0062	Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00	
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		32,93				
	1		31,00				
	2		31,00				
Lote: 0001	Item: 0063	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta		Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00	
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	PITY SPORTS			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		43,67				
	1		41,00				
	2		41,00				
Lote: 0001	Item: 0064	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura		Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00	
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	INDUSTRIA VITÓRIA			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		92,83				
	1		90,00				
	2		90,00				
Lote: 0001	Item: 0065	Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019



347

Suplente

Página:13

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	TROFEUS CATANEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		279,33		
	1		278,00		
	2		278,00		
Lote: 0001	Item: 0066	Troféu em MDF com 70 cm de altura, Base preta com 34/20/1,5		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	TROFEUS CATANEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		312,00		
	1		310,00		
	2		310,00		
Lote: 0001	Item: 0067	Troféu em MDF com 75 cm de altura, Base preta com 34/20/1,5		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	TROFEUS CATANEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		330,00		
	1		325,00		
	2		325,00		
Lote: 0001	Item: 0068	Troféu modelo lembrança, com 35cm em MDF com base em acrílico vidro		Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	TROFEUS CATANEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		95,67		
	1		93,00		
	2		93,00		
Lote: 0001	Item: 0069	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções,		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	23367	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	ESTAMPARIA MARIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.440,00		
	1		1.324,00		
	2		1.320,00		
	3		1.316,00		
	4		1.313,00		
	5		1.311,00		
	6		1.309,00		
	7		1.309,00		
	Fornecedor	21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.324,78		
	1		1.321,00		
	2		1.317,00		
	3		1.314,00		
	Fornecedor	23012	ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	OBJETIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.400,00		
	1		1.322,00		
	2		1.318,00		
	3		1.315,00		
	4		1.312,00		
	5		1.310,00		
	Fornecedor	23947	SCHNEIDER E CHENET LTDA	ASR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.440,00		
	1		1.323,50		
	2		1.319,00		
Lote: 0001	Item: 0070	Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções,		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	21896	PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2.069,98		
	1		2.065,00		
	2		2.058,00		
	3		2.054,48		
	4		2.046,00		
	5		2.044,00		
	6		2.042,00		
	7		2.038,00		
	8		2.036,00		
	9		2.034,00		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

348

Exemplar

Página:14

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

10 2.032,00
11 2.030,00
12 2.028,88
13 2.028,88

Fornecedor: 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

OBJETIVA

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 2.200,00
1 2.067,00
2 2.062,00

Fornecedor: 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS

ESTAMPARIA MARIA

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 2.250,00
1 2.069,00
2 2.064,00
3 2.057,00
4 2.047,00
5 2.045,00
6 2.043,00
7 2.041,00
8 2.037,50
9 2.035,50
10 2.033,00
11 2.031,00
12 2.029,50

Fornecedor: 23947 SCHNEIDER E CHENET LTDA

ASR

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 2.200,00
1 2.068,00
2 2.063,00
3 2.056,90

Lote: 0001 Item: 0071 Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções

Marca/Modelo:

Quantidade: 1,00

Fornecedor: 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS

ESTAMPARIA MARIA

Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 1.280,00
1 1.168,00
2 1.137,00
3 1.133,00
4 1.130,00
5 1.127,00
6 1.125,50
7 1.124,00
8 1.124,00

Fornecedor: 21896 PONTO COM BRINDES LTDA

PONTO COM BRINDES

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1.159,18
1 1.138,00
2 1.134,00
3 1.131,00
4 1.128,00

Fornecedor: 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

OBJETIVA

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1.200,00
1 1.149,00
2 1.136,00
3 1.132,00
4 1.129,00
5 1.126,00
6 1.125,00

Fornecedor: 23947 SCHNEIDER E CHENET LTDA

ASR

Declinou

Rodada Valor
Lance Inicial 1.250,00
1 1.160,00

Lote: 0001 Item: 0072 Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções

Marca/Modelo:

Quantidade: 1,00

Fornecedor: 23367 JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS

ESTAMPARIA MARIA

Vencedor

Rodada Valor
Lance Inicial 2.700,00
1 2.482,00
2 2.467,00



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 2/2019

349

Empacul

Página:15

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades

3	2.463,00
4	2.457,00
5	2.452,00
6	2.447,00
7	2.437,00
8	2.427,00
9	2.417,00
10	2.407,00
11	2.403,00
12	2.399,00
13	2.397,00
14	2.397,00

Fornecedor: 21896 PONTO COM BRINDES LTDA

PONTO COM BRINDES

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 2.483,98

1 2.488,00

2 2.464,00

3 2.458,00

4 2.453,00

5 2.448,00

6 2.438,00

7 2.428,00

8 2.418,00

9 2.408,00

10 2.404,00

11 2.400,00

12 2.398,00

Fornecedor: 23012 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

OBJETIVA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 2.650,00

1 2.480,00

2 2.465,00

3 2.460,00

4 2.455,00

5 2.450,00

Fornecedor: 23947 SCHNEIDER E CHENET LTDA

ASR

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 2.600,00

Brandali M Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

JEVERSON IVAN PASE PITY SPORTS
ALMIR LOVATTO

SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN

PONTO COM BRINDES LTDA
DOUGLAS JOSE WAJAND



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23012-0 ELIAS RAFAEL FRITZNE ME Email: OBJETIVAUNIFORMES@HOTMAIL.COM Representante: 23013-8 ELIAS RAFAEL FRITZEN									
CNPJ: 20.962.892/0001-19 Telefone: 46 3528-1386									
Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	6112 Agasalho composto por blusa e calça em tecido tael.	CJ	30,00	Classificado	OBJETIVA		149,90	9.618,00	*
002	1348 Agasalho composto por blusa e calça em tecido tael.	CJ	30,00	Classificado	OBJETIVA		149,50	4.485,00	*
009	2101 Sacola de fardamento em Nylon, brasão do Município. Alças e zíper.	UN	6,00	Classificado	ZOZ SOETHE		106,00	636,00	*
Fornecedor: 23367-6 JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS Email: PITTYSPORTS@YAHOO.COM Representante: 23721-3 ALMIR LOVATTO									
CNPJ: 25.371.647/0001-50 Telefone: 46 3528-1386									
Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	1341 Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis.	UNI	10,00	Classificado	PEARL		49,50	150.024,00	*
004	6068 Bandeira de escanteio do futebol de campo, oficial, reclinável.	UN	1,00	Classificado	PISTA E CAMPO		615,00	465,00	*
005	6075 Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano).	UNI	20,00	Classificado	KAGIVA		125,80	2.516,00	*
006	6091 Bola de handebol oficial 1º Linha, costurada, com 32 gomos.	UN	10,00	Classificado	PENALTY		128,00	1.280,00	*
007	6076 Bola de iniciação Nº 10, matizada, confeccionada com borracha.	UNI	15,00	Classificado	PENALTY		30,00	450,00	*
008	6066 Bola de iniciação T12, matizada m borracha 57-59cm, 270g.	UN	10,00	Classificado	PENALTY		37,50	375,00	*
009	6087 Bola de iniciação T8, matizada em borracha 40-42cm, 110-120g.	UN	10,00	Classificado	PENALTY		27,70	277,00	*
010	6032 Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha	UN	15,00	Classificado	BABOLAT FIRST		27,00	405,00	*
012	6068 Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho minit.	UN	10,00	Classificado	PENALTY		91,50	915,00	*
013	1312 Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm.	UN	15,00	Classificado	PENALTY		148,00	2.225,00	*
014	4154 Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm	UNI	15,00	Classificado	PENALTY		335,00	5.025,00	*
015	1310 Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68-69 cm	UNI	30,00	Classificado	PENALTY		178,90	5.367,00	*
016	6077 Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm	UNI	30,00	Classificado	PENALTY		156,80	4.704,00	*
017	6078 Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm.	UNI	35,00	Classificado	PENALTY		139,90	4.886,50	*
018	1307 Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 56 cm.	UNI	30,00	Classificado	PENALTY		149,90	4.497,00	*
019	1308 Bola oficial de futsal, termoleac, com 8 gomos.	UNI	30,00	Classificado	PENALTY		229,00	6.870,00	*
020	6079 Bola Oficial de Futsal - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm.	UNI	35,00	Classificado	PENALTY		118,50	4.147,50	*
021	1309 Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos.	UNI	25,00	Classificado	PENALTY		95,40	2.385,00	*
022	1311 Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela itir modelo oficial 40m	UNI	50,00	Classificado	VOLLO		7,40	370,00	*
023	2100 Bomba de archer bola com tecnologia doubleaction	UNI	6,00	Classificado	SCALIBU SPORTS		55,00	330,00	*
024	6105 Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster	UN	10,00	Classificado	DRAY		53,00	530,00	*
025	6102 Calibrador digital para diversos tipos de bolas.	UN	5,00	Classificado	PENALTY		162,00	780,00	*
026	6080 Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões	UNI	5,00	Classificado	SCALIBU SPORTS		17,00	85,00	*

Emitido por: Jocinei dos Santos, na versão: 5521 e

08/02/2019 10:14:14

350

Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2019



Br 483.00

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UNI.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
029	6081 Cone de sinalização flexível e macio com 23cm de altura.	UNI	40,00	Classificado	SCALBU SPORTS		9,00	360,00	*
030	6082 Cone grande de sinalização, altura 50cm. Não refletivo.	UNI	40,00	Classificado	SCALBU SPORTS		18,00	720,00	*
031	1342 Cronometro digital memória de 10 voltas e trachos - profissional -	UNI	5,00	Classificado	VOLLO		57,00	285,00	*
032	6094 Escada de agilidade em nylon e polipropileno.	UN	2,00	Classificado	SCALBU SPORTS		107,00	214,00	*
033	6083 Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tênis.	UNI	2,00	Classificado	SPITTER		155,00	310,00	*
034	6100 Jogo de bocha canche de areia, sendo 12 bocas e 01 balin de aço.	UN	2,00	Classificado	GREGORY		380,00	760,00	*
036	6101 Kit barreira com cores grandes para treinamento de agilidade.	UN	10,00	Classificado	SCALBU SPORTS		145,00	1.450,00	*
037	2066 Kit com 4 Troféus com 50 cm, 43cm, 36cm e 34cm de altura.	KIT	5,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		334,00	1.670,00	*
038	2065 Kit com 4 Troféus com 81 cm, 75cm e 63cm 63cm de altura.	KIT	6,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		666,00	3.996,00	*
039	2066 Kit com 4 Troféus com altura de 114cm, 109cm e 98 cm 98cm.	KIT	4,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		1.120,00	4.480,00	*
040	2070 Kit com 4 Troféus com altura de 125 cm, 117CM E 112CM, 112cm.	KIT	4,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		1.210,00	4.840,00	*
041	6095 Kit cone chapéu chinês flexível com 12 unidades, material PE.	UN	5,00	Classificado	SCALBU SPORTS		76,00	380,00	*
042	2069 Kit de 4 Troféus: com 88 cm, 78cm e 73cm 73cm de altura.	KIT	4,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		556,00	2.224,00	*
043	6090 Kit de Badminton, com 2 raquetes, 2 petecas de nylon com base cortiça	UN	15,00	Classificado	SCALBU SPORTS		29,00	435,00	*
044	6097 Kit squeeze com orelha porta garrafa com 6 garrafas plásticas	UN	3,00	Classificado	SCALBU SPORTS		74,00	222,00	*
045	1347 Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zinco, metalizada	UN	1.000,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		6,70	6.700,00	*
046	2039 MEDALHAS tapa cidade futebol suíço campo:	UN	700,00	Classificado	TROFÉU SUL		10,50	7.350,00	*
047	6106 Meias esportivas linha profissional.	PAR	50,00	Classificado	KANXA		18,30	915,00	*
048	6096 Mesa de tênis de mesa com rodízio, em MDP 15mm, modelo dobrável.	UN	1,00	Classificado	UNISSEX		915,00	915,00	*
049	6094 Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico	UNI	5,00	Classificado	SCALBU SPORTS		99,00	495,00	*
050	2037 Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm	UN	4,00	Classificado	SPITTER		779,00	3.116,00	*
051	1320 Par de rede p/ trave de Futebol de Campo, p/ trave de Futebol de Campo.	UNI	2,00	Classificado	SPITTER		816,00	1.632,00	*
052	1321 Par de redes para Futsal, fio 6 mm.	UNI	6,00	Classificado	SPITTER		652,00	3.912,00	*
053	6103 Placar de mesa em alumínio com quatro dígitos	UN	1,00	Classificado	PISTA E CAMPO		463,00	463,00	*
054	6099 Prancheta magnética de futsal, futebol, vôlei entre outros.	UN	1,00	Classificado	SCALBU SPORTS		168,00	168,00	*
055	2098 Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10.	CJ	2,00	Classificado	SPITTER		8.779,00	17.558,00	*
057	1329 Rede Oficial para Voleibol profissional. 4 fábns de algodão, fio 4mm	UNI	3,00	Classificado	SPITTER		161,00	483,00	*
058	6086 Saco para guardar bolas 100% poliéster.	UNI	6,00	Classificado	SPITTER		104,00	624,00	*
061	6093 Slackline 15 metros com catraca e protetor de anore fio de poliéster	UN	1,00	Classificado	SCALBU SPORTS		290,00	290,00	*
062	1344 Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm	UN	14,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		31,00	434,00	*
063	2065 Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta	UN	24,00	Classificado	PITTY SPORTS		41,00	984,00	*
064	2090 Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura	UN	14,00	Classificado	INDUSTRIA VITÓRIA		90,00	1.260,00	*
065	6115 Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20x1,5	UN	20,00	Classificado	TROFEUS CATANEO		276,00	5.560,00	*
066	6114 Troféu em MDF com 70 cm de altura. Base preta com 34/20x1,5	UN	20,00	Classificado	TROFEUS CATANEO		310,00	6.200,00	*
067	6113 Troféu em MDF com 75 cm de altura. Base preta com 34/20x1,5	UN	20,00	Classificado	TROFEUS CATANEO		325,00	6.500,00	*
068	6116 Troféu modelo lembrança, com 35cm em MDF com base em acrílico vidro	UN	70,00	Classificado	TROFEUS CATANEO		93,00	6.510,00	*

Emitido por: Jocinei dos Santos, na versão: 5521 e

09/02/2019 10:14:14

35



Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 2/2019

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções,	UN	2,00	Classificado	ESTAMPARIA MARIA		1.309,00	2.618,00	*
071	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções	UN	1,00	Classificado	ESTAMPARIA MARIA		1.124,00	1.124,00	*
072	Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções	JG	1,00	Classificado	ESTAMPARIA MARIA		2.397,00	2.397,00	*
Fornecedor: 21896-1 PONTO COM BRINDES LTDA Email: LICITACAO.PONTO.COM.BRINDES@HOTMAIL.COM Representante: 21949-5 DOUGLAS JOSE W AIANO CNPJ: 18.036.329/0001-23 Telefone: 4635247757 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
027	Colchonete para pratica de exercicios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável.	UN	50,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		80,88	15.228,74	*
028	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster	UNI	30,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		32,38	3.041,00	*
035	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas	JG	1,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		1.026,58	971,40	*
050	Sacola de fardamento, Zipper em U na abertura principal.	UN	50,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		122,58	1.026,58	*
070	Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções,	UN	2,00	Classificado	PONTO COM BRINDES		2.028,88	6.129,00	*
Fornecedor: 23947-0 SCHNEIDER E CHENET LTDA Email: SCHNEIDERCHENET.LTDA@GMAIL.COM Representante: 23948-8 MARCOS ROBERTO SCHNEIDER CNPJ: 30.014.566/0001-33 Telefone: 46 35261437 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
011	Bola de vôlei em E.V.A. medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g,	UN	60,00	Classificado	SOCCER		14,96	14.487,80	*
056	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10.	CJ	1,00	Classificado	MAGNUM		13.589,00	888,80	*
VALOR TOTAL:								180.358,54	

Emittido por: Joinei dos Santos, na versão: 5521 e

08/02/2019 10:14:14



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 2-2019.

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis.

Aos oito dias de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	060.836.939-00	60(dias)	12 Meses
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	25.371.647/0001-50	ALMIR LOVATTO	588.966.949-49	60(dias)	10 Dia(s)
ELIAS RAFAEL FRITZNE ME	20.962.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	009.815.399-47	90(dias)	10 Dia(s)
PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23	60(dias)	10 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **SCHNEIDER E CHENET LTDA, JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS, ELIAS RAFAEL FRITZNE ME, PONTO COM BRINDES LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02-propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

**ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tactel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto. serem definidas. Tamanhos P ao EXGG- Adulto.	OBJETIVA	CJ	30,00	149,90	4.497,00
1	2	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tactel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	OBJETIVA	CJ	30,00	149,50	4.485,00
1	59	Sacola de fardamento em Nylon, brasão do Município. Alças e zíper. Tamanho 80cm/60cm/60cm.	ZOZ SOETHE	UN	6,00	106,00	636,00
TOTAL							9.618,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico. Produto equivalente ou superior ao apito para árbitros Fox 40.	PEARL	UNID	10,00	49,50	495,00
1	4	Bandeirola de escanteio de futebol de campo, oficial, reclinável, fabricada em plástico resistente (sep) bases separadas que são instaladas no gramado, removível, com sistema interno de molas revestidas de borracha na cores vermelhas com dimensões oficiais (1,50m de altura a partir da junção e 2,5cm de diâmetro) conjunto com 04 unidades.	PISTA CAMPO	EUN	1,00	615,00	615,00
1	5	Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), parte interna em Neo Gel. Circunferência: 62-64 cm Pressão: 0.6-0.8 Libras. Peso Aproximado: 420 Origem: Nacional. Design de 06 gomos para deslocamento de bola mais preciso. Miolo	KAGIVA	UNID	20,00	125,80	2.516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-99

355

		substituível e lubrificado Impermeável (0% de absorção de água). Câmara Airvility. Moldagem Termo fusion.					
1	6	Bola de handebol oficial 1º Linha, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, bola da Federação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, dimensões: 49-51cm, peso de 230-270g, câmara airbility, costurada em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	128,00	1.280,00
1	7	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UNID	15,00	30,00	450,00
1	8	Bola de iniciação T12, matrizada m borracha 57-59cm, 270g, câmara airbility. Miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	37,50	375,00
1	9	Bola de inicialização t8, matrizada em borracha 40-42cm, 110-120g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	27,70	277,00
1	10	Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha com feltro de boa visibilidade, aprovada pela federação internacional de tênis (recipiente com três unidades)	BABOLAT FIRST	UN	15,00	27,00	405,00
1	12	Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, confeccionada em microfibra, com elo da confederação brasileira de basquete (cbb), câmara airbility tamanho 72-74cm de diâmetro e peso de 450-500g.	PENALTY	UN	10,00	91,50	915,00
1	13	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-445 g, Câmara Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UN	15,00	149,00	2.235,00
1	14	Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm 420 - 445 g, Câmara Airbility, Construção em Termotec, Material: PU Ultra 100% / NeoGel, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	15,00	335,00	5.025,00
1	15	Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 -69 cm Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	30,00	178,90	5.367,00
1	16	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm, Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	30,00	156,80	4.704,00
1	17	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	PENALTY	UNID	35,00	139,90	4.896,50
1	18	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13,	PENALTY	UNID	30,00	149,90	4.497,00



		Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.					
1	19	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 51-64cm, 410-440g, câmara airbilty, termotec, PU Ultra 100% Miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UNID	30,00	229,00	6.870,00
1	20	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbilty, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	PENALTY	UNID	35,00	118,50	4.147,50
1	21	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos contundente. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: 60 a 63 cm – Peso: 240 a 270 g – Câmara Butil – Construção: Costurada – Material: PVC – Miolo removível.	PENALTY	UNID	25,00	95,40	2.385,00
1	22	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	VOLLO	UNID	50,00	7,40	370,00
1	23	Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas, cores sortidas.	SCALIBU SPORTS	UNID	6,00	55,00	330,00
1	24	Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster dry fit com elastano, costura pespontada, estampa com técnica de sublimação, espuma de proteção nas laterais e no cós traseiro, costura trancada nas laterais, brasão do município na perna direita e numero na perna esquerda.	DRAY	UN	10,00	53,00	530,00
1	25	Calibrador digital para diversos tipos de bolas, com visor e precisão nas medidas.	PENALTY	UN	5,00	152,00	760,00
1	26	Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.	SCALIBU SPORTS	UNID	5,00	17,00	85,00
1	29	Cone de sinalização flexível e macio com 23cm de altura. Não refletivo Fabricação de Polietileno Flex.	SCALIBU SPORTS	UNID	40,00	9,00	360,00
1	30	Cone grande de sinalização, altura 50cm. Não refletivo. Feito de polietileno rígido, base quadrada.	SCALIBU SPORTS	UNID	40,00	18,00	720,00
1	31	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	VOLLO	UNID	5,00	57,00	285,00
1	32	Escada de agilidade em nylon e polipropileno, dimensões mínimas de	SCALIBU SPORTS	UN	2,00	107,00	214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

357

		400x47cm e peso de 1,2kg, com bolsa para armazenagem.					
1	33	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tênis. Material de alta qualidade. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL) com possibilidade de jogar em quadra de simples (5m de largura) ou dupla (8m de largura).	SPITTER	UNID	2,00	155,00	310,00
1	34	Jogo de bocha cancha de areia, sendo 12 bochas e 01 balin de aço. 950g ou 1.150g, modelo pigmentada ou tradicional.	GREGORY	UN	2,00	380,00	760,00
1	36	Kit barreira com cones grandes para treinamento de agilidade, velocidade, resistência e coordenação, com furos que possibilitem encaixe das barreiras em diferentes alturas. Kit com 2 cones + 1 barra nas dimensões mínimas de cone 50cm (a) e barreira 1m(c).	SCALIBU SPORTS	UN	10,00	145,00	1.450,00
1	37	Kit com 4 Troféus com 50 cm, 43cm, 36cm e 34cm de altura, com base com 13,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	5,00	334,00	1.670,00
1	38	Kit com 4 Troféus com 81 cm, 75cm e 63cm 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	6,00	656,00	3.936,00
1	39	Kit com 4 Troféus com altura de 114cm, 109cm e 99 cm 99cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	1.120,00	4.480,00



		estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Troféu disciplina.					
1	40	Kit com 4 Troféus com altura de 125 cm, 117CM E 112CM, 112cm, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, com quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada. Sobre estas tampas, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor dourada, com suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estas colunas quatro cones em polímero metalizados na cor dourado com quatro tampas em polímero metalizadas na cor azul acetina. Sobre estes cones uma base em madeira, um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e azul acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça, alças e suporte em polímero metalizados na cor dourado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	1.210,00	4.840,00
1	41	Kit cone chapéu chinês flexível com 12 unidades, material PE, dimensões de 15x19,8x19,8cm, peso de 420g, nas cores preto, branco laranja e amarelo.	SCALIBU SPORTS	UN	5,00	76,00	380,00
1	42	Kit de 4 Troféus: com 88 cm, 78cm e 73cm 73cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável na modalidade desejada Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	556,00	2.224,00
1	43	Kit de Badminton, com 2 raquetes, 2 petecas de nylon com base cortiça e suporte com rede para badminton.	SCALIBU SPORTS	UN	15,00	29,00	435,00
1	44	Kit squeeze com cesta porta garrafa com 6 garrafas plásticas de capacidade de 790ml, cesta com alça ajustável, medindo 30cm de comprimento, 20cm de largura e 16cm de altura com alça recolhida e 29cm de altura facilitando assim seu transporte.	SCALIBU SPORTS	UN	3,00	74,00	222,00
1	45	Medalha hexagonal fundida em liga	INDUSTRIA	UN	1.000,00	6,70	6.700,00



		metálica de zamac, metalizada na cor dourada, com tamanho de 75mm e centro de 50mm de diâmetro com gravação de "HONRA AO MÉRITO" que permite também colocação de adesivo de 50mm, com bordas em alto relevo polido e em baixo relevo com textura. Possui espessura máxima de 3,3mm, peso aproximado de 39g, suporte para fita de até 27mm de largura, a medalha vem acompanhada de fita em gordurão em sistema de sublimação com brasão e nome do evento na fita, nas cores conforme solicitação do Município, ambos modelos de fita com 3cm de largura por 80cm de comprimento	VITÓRIA				
1	46	MEDALHAS taça cidade futebol suíço/campo: medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 2cm (espessura) x 80cm (comprimento). Com nome do município e brasão. Frente: medalha encunhada com o brasão, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura).	TROFÉU SUL	UNID	700,00	10,50	7.350,00
1	47	Meias esportivas linha profissional, com bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, faixa tensora com fios elásticos, sola atalhada e calcanhar verdadeiro, ajuste e proteção contra choques e bolhas.	KANXA	PAR	50,00	18,30	915,00
1	48	Mesa de tênis de mesa com rodízio, em MDP 15mm. modelo dobrável, com espessura de 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation), bordas em tudo de aço pintados e pés de tubo com pintura epóxi, dimensões 1,52x2,74x0,76m.	UNISSEX	UN	1,00	915,00	915,00
1	49	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades distribuídas em 4 cores: azul, amarelo, branco e vermelho. O conjunto é composto por 10 unidades de cada cor). Acompanha suporte para armazenamento dos minicones. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	SCALIBU SPORTS	UNID	5,00	99,00	495,00
1	50	Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	SPITTER	UN	4,00	779,00	3.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

360

1	51	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo.p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	SPITTER	UNID	2,00	816,00	1.632,00
1	52	Par de redes para Futsal fio 6 mm medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, suportando peso aproximado de 2.600 kg.	SPITTER	UNID	6,00	652,00	3.912,00
1	53	Placar de mesa em alumínio com quatro dígitos ideal para diversas modalidades esportivas, com indicadores de pontos, sets em plástico na cor verde, com números brancos, marcação de 0 a 3 pontos e sets de 0 a 7, dobrável, portátil, mostra números dos dois lados no tamanho mínimo de 45,5x20cm.	PISTA CAMPO	EUN	1,00	463,00	463,00
1	54	Prancheta magnética de futsal, futebol, vôlei entre outro, com duas opções de demonstração, a caneta com limpeza a seco e a imãs, nas dimensões de 24x30cm, dois times com 5 jogadores e caneta piloto.NETA PILOTO.	SCALIBU SPORTS	UN	1,00	168,00	168,00
1	55	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 156 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 40m X 5m e 2 partes de 23m X 8m totalizando 768m² de rede.	SPITTER	CJ	2,00	8.779,00	17.558,00
1	57	Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	SPITTER	UNID	3,00	161,00	483,00
1	58	Saco para guardar bolas 100% poliéster, sendo metade em lona e metade metade em rede. Com capacidade de 10 Bolas e abertura deslizante com cordão.	SPITTER	UNID	6,00	104,00	624,00
1	61	Slackline 15 metros com catraca e protetor de arvore fita de poliéster de alta tenacidade, com dimensões mínimas de 15m x 50mm. com catraca costurada, tecidos para evitar as fitas sofram abrasão e uma bolsa para transporte.	SCALIBU SPORTS	UN	1,00	290,00	290,00
1	62	Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável.	INDUSTRIA VITÓRIA	UN	14,00	31,00	434,00



		Plaqueta para gravação.					
1	63	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base dois suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	PITTY SPORTS	UN	24,00	41,00	984,00
1	64	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	UN	14,00	90,00	1.260,00
1	65	Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.	TROFEUS CATANEO	UN	20,00	278,00	5.560,00
1	66	Troféu em MDF com 70 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade,	TROFEUS CATANEO	UN	20,00	310,00	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

352

		está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze					
1	67	Troféu em MDF com 75 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.	TROFEUS CATANEO	UN	20,00	325,00	6.500,00
1	68	Troféu modelo lembrança, com 35cm em MDF com base em acrílico vidro fume corpo do MDF 15mm com peça pintura esmaltada sintético com adesivo multicolorido resinado, com peças sobrepostas com acrílico de 10mm detalhes feito á laser, com nome do Evento gravado a baixo na base, e bola em PV (polietileno) Injetável colorida.	TROFEUS CATANEO	UN	70,00	93,00	6.510,00
1	69	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções, camisetas e 16 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p,m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito – número frente e verso, nome do município em cima do numero e modalidade esportiva embaixo do numero, bandeira do Paraná.	ESTAMPARIA MARIA	UN	2,00	1.309,00	2.618,00
1	71	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos(p,m, g e gg), com	ESTAMPARIA MARIA	UN	1,00	1.124,00	1.124,00



		sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculino e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.					
1	72	Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos(p,m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número (feminino, masculino e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	ESTAMPARIA MARIA	JG	1,00	2.397,00	2.397,00
TOTAL							150.024,00
PONTO COM BRINDES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	27	Colchonete para pratica de exercícos. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	60,88	3.044,00
1	28	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com sistema de sublimação, numeração e frente , nome da cidade nas costas e brasão do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	PONTO COM BRINDES	UNID	30,00	32,38	971,40
1	35	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo brasão do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	PONTO COM BRINDES	JG	1,00	1.026,58	1.026,58
1	60	Sacola de fardamento, Zíper em U na abertura principal; Bolso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro acolchoada ajustável, Jérsei simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo brasão do município e logo do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	122,58	6.129,00
1	70	Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 25, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p,m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do número, bandeira do Paraná.	PONTO COM BRINDES	UN	2,00	2.028,88	4.057,76



TOTAL							15.228,74
SCHNEIDER E CHENET LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	11	Bola de vôlei em E.V.A, medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g, câmara de látex matrizada E.V.A.	SOCCER	UN	60,00	14,98	898,80
1	56	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 172 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 45m X 6m e 2 partes de 26m X 11m Totalizando 1112 m2 de rede.	MAGNUM	CJ	1,00	13.589,00	13.589,00
TOTAL							14.487,80

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:50, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

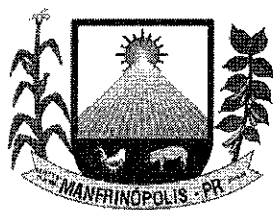
TIAGO CUSTIN NESI
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME
ELIAS RAFAEL FRITZNE ME

JEVERSON IVAN PAESE
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

PONTO COM BRINDES LTDA
PONTO COM BRINDES LTDA

SCHNEIDER E CHENET LTDA
SCHNEIDER E CHENET LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

365

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 002/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado”.

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

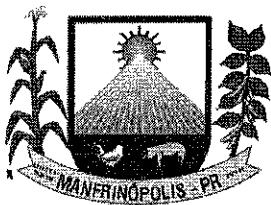
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

366

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

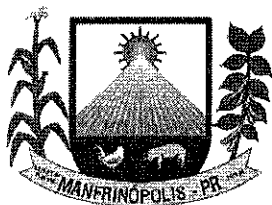
Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

367

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas ELIAS RAFAEL FRITZNE ME, CNPJ-20.962.892/0001-19 (ITENS 01, 02 e 59), JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS, CNPJ - 25.371.647/0001-50 (ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72), PONTO COM BRINDES LTDA, CNPJ-18.036.328/0001-23 (ITENS 27, 28, 35, 60 e 70), SCHNEIDER E CHENET LTDA, CNPJ-30.014.566/0001-33 (ITENS 11 e 56).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 002/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 11 de fevereiro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 2/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 2/2019 referente à Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CJ	30,00	149,90	4.497,00
1	2	CJ	30,00	149,50	4.485,00
1	59	UN	6,00	106,00	636,00
TOTAL					9.618,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	3	UNID	10,00	49,50	495,00
1	4	UN	1,00	615,00	615,00
1	5	UNID	20,00	125,80	2.516,00
1	6	UN	10,00	128,00	1.280,00
1	7	UNID	15,00	30,00	450,00
1	8	UN	10,00	37,50	375,00
1	9	UN	10,00	27,70	277,00
1	10	UN	15,00	27,00	405,00
1	12	UN	10,00	91,50	915,00
1	13	UN	15,00	149,00	2.235,00
1	14	UNID	15,00	335,00	5.025,00
1	15	UNID	30,00	178,90	5.367,00
1	16	UNID	30,00	156,80	4.704,00
1	17	UNID	35,00	139,90	4.896,50
1	18	UNID	30,00	149,90	4.497,00
1	19	UNID	30,00	229,00	6.870,00
1	20	UNID	35,00	118,50	4.147,50
1	21	UNID	25,00	95,40	2.385,00
1	22	UNID	50,00	7,40	370,00
1	23	UNID	6,00	55,00	330,00
1	24	UN	10,00	53,00	530,00
1	25	UN	5,00	152,00	760,00
1	26	UNID	5,00	17,00	85,00
1	29	UNID	40,00	9,00	360,00
1	30	UNID	40,00	18,00	720,00
1	31	UNID	5,00	57,00	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

369

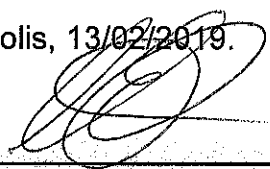
1	32	UN	2,00	107,00	214,00
1	33	UNID	2,00	155,00	310,00
1	34	UN	2,00	380,00	760,00
1	36	UN	10,00	145,00	1.450,00
1	37	KIT	5,00	334,00	1.670,00
1	38	KIT	6,00	656,00	3.936,00
1	39	KIT	4,00	1.120,00	4.480,00
1	40	KIT	4,00	1.210,00	4.840,00
1	41	UN	5,00	76,00	380,00
1	42	KIT	4,00	556,00	2.224,00
1	43	UN	15,00	29,00	435,00
1	44	UN	3,00	74,00	222,00
1	45	UN	1.000,00	6,70	6.700,00
1	46	UNID	700,00	10,50	7.350,00
1	47	PAR	50,00	18,30	915,00
1	48	UN	1,00	915,00	915,00
1	49	UNID	5,00	99,00	495,00
1	50	UN	4,00	779,00	3.116,00
1	51	UNID	2,00	816,00	1.632,00
1	52	UNID	6,00	652,00	3.912,00
1	53	UN	1,00	463,00	463,00
1	54	UN	1,00	168,00	168,00
1	55	CJ	2,00	8.779,00	17.558,00
1	57	UNID	3,00	161,00	483,00
1	58	UNID	6,00	104,00	624,00
1	61	UN	1,00	290,00	290,00
1	62	UN	14,00	31,00	434,00
1	63	UN	24,00	41,00	984,00
1	64	UN	14,00	90,00	1.260,00
1	65	UN	20,00	278,00	5.560,00
1	66	UN	20,00	310,00	6.200,00
1	67	UN	20,00	325,00	6.500,00
1	68	UN	70,00	93,00	6.510,00
1	69	UN	2,00	1.309,00	2.618,00
1	71	UN	1,00	1.124,00	1.124,00
1	72	JG	1,00	2.397,00	2.397,00
TOTAL					150.024,00
PONTO COM BRINDES LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	27	UN	50,00	60,88	3.044,00
1	28	UNID	30,00	32,38	971,40
1	35	JG	1,00	1.026,58	1.026,58
1	60	UN	50,00	122,58	6.129,00
1	70	UN	2,00	2.028,88	4.057,76
TOTAL					15.228,74
SCHNEIDER E CHENET LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	11	UN	60,00	14,98	898,80
1	56	CJ	1,00	13.589,00	13.589,00
TOTAL					14.487,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 2/2019 datada de 08/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de Dias



- conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1523</u> Pág.: <u>6A</u> Data: <u>14</u> / <u>03</u> / 2019. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1695</u> Pág.: <u>364/365</u> Data: <u>14</u> / <u>02</u> / 2019. 
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 29/03/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 29/03/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de março de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e materiais de informática. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/04/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 01/04/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de março de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 02/04/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 02/04/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de março de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019/ PMBJS

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público que realizará-se - à - até as 08:30 horas do dia 29 de abril de 2019, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar, em atendimento a lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO Nº 038/2008/FNDE, de 16 de julho de 2009. Informações sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta - feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h30min horas ou pelo fone: (46) 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, Paraná, 08 de março de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 16/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: CASA DE APOIO PARANA LTDA
 Valor: 77.358,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)
 Vigência: Início: 13/03/2019 Término: 13/03/2020
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2019
 Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (159) Saldo: 741.226,01
 Objeto: Contratação de empresas localizadas nas Cidades de Curitiba/PR e Cascavel/PR, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospital e Clínicas em apoio aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul/PR.
 Flor da Serra do Sul, 13 de Março de 2019

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 11/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para AQUISIÇÃO DE 40.000 KG, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS MÍNIMAS DE 30 KG CADA DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, VISANDO A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E LEITEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 678/2019. Às 08:00 (oito horas) do dia 27 de março de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 13 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove horas) do dia 16 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da Pintura do Ginásio Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul, com fornecimento de materiais, situado na Rua Jar Siqueira Gomes, Esquina com a Rua Ernesto Saveris, Lote nº 01, Quadra nº 28, Bairro Colina da Cascata - Flor da Serra do Sul/PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos em meio magnético. A pasta técnica poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 13 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1189/2019 - 08.03.2019

Súmula: Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei federal 8.142/90.
 Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 08 de março de 2019, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município, a realizar-se no dia 08 de abril de 2019. Art. 3º - O tema central da Conferência será "SAÚDE COMO DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS; CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS". Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Senhor José Alavadi de Oliveira e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
 Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, nº 26/2013 e nº 04/2015, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2019.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ, CNPJ: 12.123.856/0001-33

VALOR CONTRATADO: 41.262,31 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/03/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 2/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo avarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 2/2019 referente à Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ELIAS RAFAEL FRITZME ME

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1368/2018, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.402,64 (Vinte mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
457	3805	02.03.28.846.0019.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.20.93	9.622,37
458	1805	02.03.28.846.0019.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.20.93	20,27
452	3798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.40	2.160,00
453	3798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	8.600,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos o superávit financeiro no valor de R\$ 20.382,37 (Vinte mil trezentos oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 20,27 (vinte reais e vinte sete centavos), nas fontes assim discriminados:

FONTE	VALOR
3805	R\$ 9.622,37
1805	R\$ 20,27
3798	R\$ 10.760,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.357/2018 – LDO para o exercício de 2019 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:3721FDAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 02-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 2/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 2/2019 referente à **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

ELIAS RAFAEL FRITZNE ME					
Lote	Item	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	3	CJ	30,00	149,90	4.497,00
1	2	CJ	30,00	149,50	4.485,00
1	59	UN	6,00	106,00	636,00
TOTAL					9.618,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS					
Lote	Item	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	3	UNID	10,00	49,50	495,00
1	4	UN	1,00	615,00	615,00
1	5	UNID	20,00	125,80	2.516,00
1	6	UN	10,00	128,00	1.280,00
1	7	UNID	15,00	30,00	450,00
1	8	UN	10,00	37,50	375,00
1	9	UN	10,00	27,70	277,00
1	10	UN	15,00	27,00	405,00
1	12	UN	10,00	91,50	915,00
1	13	UN	15,00	149,00	2.235,00
1	14	UNID	15,00	335,00	5.025,00
1	15	UNID	30,00	178,90	5.367,00
1	16	UNID	30,00	156,80	4.704,00
1	17	UNID	35,00	139,90	4.896,50
1	18	UNID	30,00	149,90	4.497,00
1	19	UNID	30,00	229,00	6.870,00
1	20	UNID	35,00	118,50	4.147,50
1	21	UNID	25,00	93,40	2.385,00
1	22	UNID	50,00	7,40	370,00
1	23	UNID	6,00	55,00	330,00
1	24	UN	10,00	53,00	530,00
1	25	UN	5,00	152,00	760,00
1	26	UNID	5,00	17,00	85,00
1	29	UNID	40,00	9,00	360,00

1	30	UNID	40,00	18,00	720,00
1	31	UNID	5,00	57,00	285,00
1	32	UN	2,00	107,00	214,00
1	33	UNID	2,00	155,00	310,00
1	34	UN	2,00	380,00	760,00
1	36	UN	10,00	145,00	1.450,00
1	37	KIT	5,00	334,00	1.670,00
1	38	KIT	6,00	656,00	3.936,00
1	39	KIT	4,00	1.120,00	4.480,00
1	40	KIT	4,00	1.210,00	4.840,00
1	41	UN	5,00	76,00	380,00
1	42	KIT	4,00	556,00	2.224,00
1	43	UN	15,00	29,00	435,00
1	44	UN	3,00	74,00	222,00
1	45	UN	1.000,00	6,70	6.700,00
1	46	UNID	700,00	10,50	7.350,00
1	47	PAR	50,00	18,30	915,00
1	48	UN	1,00	915,00	915,00
1	49	UNID	5,00	99,00	495,00
1	50	UN	4,00	779,00	3.116,00
1	51	UNID	2,00	816,00	1.632,00
1	52	UNID	6,00	652,00	3.912,00
1	53	UN	1,00	463,00	463,00
1	54	UN	1,00	168,00	168,00
1	55	CJ	2,00	8.779,00	17.558,00
1	57	UNID	3,00	161,00	483,00
1	58	UNID	6,00	104,00	624,00
1	61	UN	1,00	290,00	290,00
1	62	UN	14,00	31,00	434,00
1	63	UN	24,00	41,00	984,00
1	64	UN	14,00	90,00	1.260,00
1	65	UN	20,00	278,00	5.560,00
1	66	UN	20,00	310,00	6.200,00
1	67	UN	20,00	325,00	6.500,00
1	68	UN	76,00	93,00	6.510,00
1	69	UN	2,00	1.309,00	2.618,00
1	71	UN	1,00	1.124,00	1.124,00
1	72	JG	1,00	2.397,00	2.397,00
TOTAL					150.024,00
PONTO COM BRINDES LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	27	UN	30,00	60,88	3.044,00
1	28	UNID	30,00	32,38	971,40
1	35	JG	1,00	1.026,58	1.026,58
1	60	UN	50,00	122,58	6.129,00
1	70	UN	2,00	2.028,88	4.057,76
TOTAL					15.228,74
SCHNEIDER E CHENET LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	11	UN	60,00	14,98	898,80
1	56	CJ	1,00	13.589,00	13.589,00
TOTAL					14.487,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 2/2019 datada de 08/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador: F170DE84

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 04-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 4/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 4/2019 referente à Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA -EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	10,00	50,40	504,00
1	2	UNID	30,00	10,20	306,00
1	3	UN	7,00	20,40	142,80
1	4	UN	20,00	9,60	192,00
1	5	KG	20,00	12,90	258,00
1	6	KG	30,00	13,80	414,00
1	7	KG	15,00	14,30	214,50
1	8	KG	30,00	11,20	336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

374

Contrato de aquisição de materiais nº 3/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ELIAS RAFAEL FRITZNE ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ELIAS RAFAEL FRITZNE ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.962.892/0001-19**, Com sede à RUA OSCAR POMMER, 78 SALA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR, Neste ato representado pelo Sr ELIAS RAFAEL FRITZEN, Portador da Cédula de Identidade nº 93533550 e do CPF nº 009.815.399-47, Residente e domiciliado na cidade de RUA OSCAR POMMER, 78 SALA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 2 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001	1	6112	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tactel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos P ao EXGG-Adulto. serem definidas. Tamanhos P ao EXGG-Adulto.	OBJETIVA	CJ	30,00	149,90	4.497,00
LOTE: 2 001	2	1348	Agasalho composto por blusa e calça em tecido tactel. Blusa: acabamento dos punhos e barra em Ribana Poliéster, zíper nos dois bolsos laterais, zíper jacaré frontal. Calça: acabamento da cintura com elástico de 4 cm, rebatidos com 4 costuras e cordão para ajuste, dois bolsos laterais com zíper, todas as costuras rebatidas e reforçadas. Sublimação: conforme modelo desenvolvido pelo município. Logomarcas: a serem definidas. Tamanhos de 14 a 16 anos.	OBJETIVA	CJ	30,00	149,50	4.485,00
LOTE: 59 001	59	2101	Sacola de fardamento em Nylon, brasão do Município. Alças e zíper. Tamanho 80cm/60cm/60cm.	ZOZ SOETHE	UN	6,00	106,00	636,00



TOTAL	9.618,00
-------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 2/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados em 10 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 13/02/2019 até 12/02/2020 de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:



c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro



A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

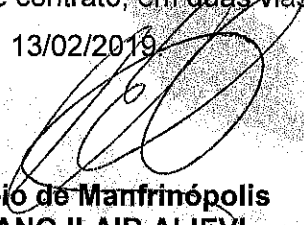
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

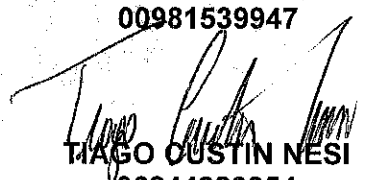
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 13/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


ELIAS RAFAEL FRITZNE ME
ELIAS RAFAEL FRITZEN
00981539947


TIAGO OUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME . CNPJ: 20.962.892/0001-19

VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.


Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1512 Pág.: 34
Data: 14 / 02 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1695 Pág.: 41/42
Data: 14 / 02 / 2019.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 9/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, para implantação do sistema de abastecimento de água, no interior do município de Manfrinópolis, conforme especificações constantes no edital de licitação, mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/02/2019.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Extrato de Contrato - CONTRATO Nº 4/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Antonio Ivo de Oliveira 60269418900
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de trabalhadores Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 62.320,00 (Sessenta e dois mil trezentos e vinte reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 5/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Calanta e Mingotti Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil, e novecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 6/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Ildo e Garlet ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 7/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Kaudal Transportes Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 168.980,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 8/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Valdir B. da Rosa ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 70.700,00 (Setenta mil, e setecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 3 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME - CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: R\$ 818,00 (Oito Mil, Seiscentos e Dezoito Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS Lei nº 6881/2019 - 13.02.2019

Autoriza a Cessão de Bens em Comodato para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, os bens relacionados na presente Lei para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS, com sede na Linha Gleba dos Morros, interior do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 00.921.261/0001-44.

Art. 2º. Os bens cedidos em comodato são os seguintes:
01 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MOD. TL 75, NEW HOLLAND MOTOR 61805 62. PNEUS 12.4X24 E 18.4X30 CORAZUL, POTENCIA 78CV, LIN/MOD: NHLA TRATORES/TL75, SERIE: T576R420047, CHASSI: HCZTL75HNC163126.
01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM C01 MARCA MENTA MOD SUPREMA C/12 FACAS, SERIE 18049 ANO FAB 2018.
01 GRADE ARADORA GAF 16X26 ESP 270MM FOLMAQ SERIE 38 GRADE ARADORA INTERMEDIARIA COM 16 DISCOS DE 26 POLEGADAS E 6MM COM EIXO DE 1.5/8 LARGURA MINIMA DE TRABALHO DE 2,20 METROS MARCA FOLMAQ MODELO GAF SERIE 38 ANO 2018 COR AMARELA.

Art. 3º. O comodato dos bens acima descritos, fica condicionado à assinatura de contrato de comodato, mediante as seguintes condições e cláusulas mínimas:

I - Utilização dos bens pela Comodatária para atender todos os agricultores sócios e não sócios da área de abrangência da Associação das comunidades de Linha Gleba dos Morros, Linha Aparecida, Linha Santo Antônio do Divisor e Linha Bela Vista do Encantado.

II - Responsabilidade da Comodatária pela operação, conservação e manutenção do Trator Agrícola, da Colhedora de Forragem e da Grade Aradora respondendo por todos os danos e prejuízos que, por si ou por seus associados, possam ser causados aos bens ou a terceiros por condução ou operação inadequada do mesmo;

III - A manutenção e/ou despesas decorrentes da manutenção dos bens ficam por conta da Comodatária;

IV - Vedação à sua locação, sublocação ou cessão, a qualquer título;

V - Possibilidade de rescisão do contrato, por ato unilateral da Administração Municipal, mediante razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou por descumprimento da presente Lei.

VI - Permanência do Município de Manfrinópolis com direito e o dever de fiscalizar a correta operação e manutenção, dos bens cedidos em comodato, e o atendimento aos agricultores na área de abrangência constante no inciso I, do presente artigo.

VII - A Comodatária deverá prestar contas anualmente, sempre no mês de dezembro, para a Secretaria Municipal de Agricultura, ou extraordinariamente quando esta lhe solicitar;

VIII - Em caso de rescisão de contrato ou pedido de restituição dos bens ao Município, a Comodatária deverá devolver no mesmo estado de funcionamento em que o recebeu, independentemente de notificação.

Art. 4º. A presente cessão em comodato será por prazo indeterminado.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá baixar outras medidas regulamentadoras para a execução da presente Lei.

Art. 6º. A Associação deverá atender os produtores das comunidades nominadas no inciso I, do artigo 3º, da presente Lei, ficando autorizada a efetuar cobrança pelos serviços, com a finalidade de pagamento de combustível, mão de obra do(s) operador(es) do equipamento, e taxa para manutenção da Plantadeira, cujos preços serão fixados pela Associação com participação do Município de Manfrinópolis.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2019, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23. - VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33 - VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 7 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarca de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme processo de Pregão nº 3/2019.

CONTRATADO: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 85.510.733/0001-29 - VALOR CONTRATADO: 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2879/2018 - 28.12.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2018, Caetano Ilair Alievi

- Prefeito Municipal, José Alaydr de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

MOINHO AMPERENSE

LUCAS BURNO DE OLIVEIRA GUGLIELMI - ME

CNPJ 27.246.146/0001-78

NOREDI ANTONIO BELINI

Cel. (46) 99975-0612

3547-1663

Rua Manoel de Aguiar, 141 - Bairro Gilberto Luiz Simonetto - 81640-000 - Ampère - PR

Tribuna Regional
Fornal - Santa Catarina

Panificadora
Doce Sabor
3565 1272

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:0BE0C8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 081 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **VIVIANE CORREIA OLIVERI**, RG: 10.274.248-6/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe T-08, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E740BE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 082 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10º, 11º, 13º, I, e 14º, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **DEBORA PAOLA CALAIS**, RG: 12.771.931-4/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F7B65837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 083 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **MARCIA POLLY DA MOTA**, RG: 12.784.356-2/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe S-03, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:171CD6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO N.º 025/2018

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADA: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 04.916.444/0001-22

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 035/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 35.950,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 02/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:891446FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 03-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 3 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão n.º 2/2019.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME . CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: C76CFB20

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 04-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS . CNPJ: 25.371.647/0001-50

VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: CA7297BE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 05-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23

VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: D53BC361

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 06-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33

VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: 2DCDEBC9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 03-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678, 2881/2018, 2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2019 referente à Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarcas de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, em favor das empresas conforme abaixo;

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	2	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	4	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
1	5	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	6	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	7	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	8	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	9	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	10	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	11	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	12	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL					38.700,00



Contrato de aquisição de materiais nº 4/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.371.647/0001-50**, Com sede à RUA JOSE SILVA, 550 LOTE 07 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Itapejara d'Oeste/PR, Neste ato representado pelo Sr. JEVERSON IVAN PAESE, Portador da Cédula de Identidade nº 3187066-6 e do CPF nº 408.132.230-91, Residente e domiciliado na cidade de RUA JOSE SILVA, 550 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 2 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 3 001		1341	Apito profissional. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2x5,5x2,20 cm. Composição: plástico. Produto equivalente ou superior ao apito para árbitros Fox 40.	PEARL	UNID	10,00	49,50	495,00
LOTE: 4 001		6098	Bandeirola de escanteio de futebol de campo, oficial, reclinável, fabricada em plástico resistente (sep) bases separadas que são instaladas no gramado, removível, com sistema interno de molas revestidas de borracha na cores vermelhas com dimensões oficiais (1,50m de altura a partir da junção e 2,5cm de diâmetro) conjunto com 04 unidades.	PISTA CAMPO	EUN	1,00	615,00	615,00
LOTE: 5 001		6075	Bola de Futsal Material: Em PU (poliuretano), parte interna em Neo Gel. Circunferência: 62-64 cm Pressão: 0.6-0.8 Libras. Peso Aproximado: 420 Origem: Nacional. Design de 06 gomos para deslocamento de bola mais	KAGIVA	UNID	20,00	125,80	2.516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

384

			preciso. Miolo substituível e lubrificado Impermeável (0% de absorção de água). Câmara Airvility. Moldagem Termo fusion.					
LOTE: 6 001	6091	Bola de handebol oficial 1ª Linha, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, bola da Federação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, dimensões: 49-51cm, peso de 230-270g, câmara airbility, costurada em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	128,00	1.280,00	
LOTE: 7 001	6076	Bola de iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Dimensões: 48-50cm, peso 180-200g, câmara airbility, matrizada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UNID	15,00	30,00	450,00	
LOTE: 8 001	6086	Bola de iniciação T12, matrizada m borracha 57-59cm, 270g, câmara airbility. Miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	37,50	375,00	
LOTE: 9 001	6087	Bola de inicialização t8, matrizada em borracha 40-42cm, 110-120g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	UN	10,00	27,70	277,00	
LOTE: 10 001	6092	Bola de tênis de quadra, fabricada em borracha com feltro de boa visibilidade, aprovada pela federação internacional de tênis (recipiente com três unidades)	BABOLAT FIRST	UN	15,00	27,00	405,00	
LOTE: 12 001	6088	Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, Bola oficial de basquete, primeira linha, tamanho mirim, confeccionada em microfibra, com elo da confederação brasileira de basquete (cbb), câmara airbility tamanho 72-74cm de diâmetro e peso de 450-500g.	PENALTY	UN	10,00	91,50	915,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-59

385

LOTE: 13 001	1312	Bola Oficial de futebol de campo, categoria adulto, 68 - 70 cm, 410-445 g, Câmara Airbility, PU, termotec, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UN	15,00	149,00	2.235,00
LOTE: 14 001	4154	Bola Oficial de Futebol de Campo, categoria adulto, Diâmetro: 68-70 cm 420 - 445 g, Câmara Airbility, Construção em Termotec, Material: PU Ultra 100% / NeoGel, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	15,00	335,00	5.025,00
LOTE: 15 001	1310	Bola Oficial de Futebol Society, categoria adulto, Diâmetro: 68 -69 cm Peso 425 - 445 g, Câmara Airbility, Termotec, PU Ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	30,00	178,90	5.367,00
LOTE: 16 001	6077	Bola Oficial de Futsal - categoria adulto, 12 gomos, Diâmetro 61-64 cm , Peso 410 - 440 g, Câmara Airbility, Construção: termotec. Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	UNID	30,00	156,80	4.704,00
LOTE: 17 001	6078	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 11, Diâmetro 50 - 55 cm, Peso 300 - 350 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System removível e lubrificado.	PENALTY	UNID	35,00	139,90	4.896,50
LOTE: 18 001	1307	Bola Oficial de Futsal - categoria sub 13, Diâmetro 55 - 59 cm, Peso 350 - 380 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU ultra 100%, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, matéria prima neogel.	PENALTY	UNID	30,00	149,90	4.497,00
LOTE: 19 001	1308	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 51-64cm, 410-440g, câmara airbility, termotec, PU Ultra 100% Miolo slip system removível	PENALTY	UNID	30,00	229,00	6.870,00



			e lubrificado.					
LOTE: 20 001	6079	Bola Oficial de Futsal. - categoria sub 09, Diâmetro: 50 - 53 cm, Peso: 250 - 280 g, Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo Slip System Removível e Lubrificado	PENALTY	UNID	35,00	118,50	4.147,50	
LOTE: 21 001	1309	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno tornando a bola mais macia e menos contundente. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Circunferência: 60 a 63 cm - Peso: 240 a 270 g - Câmara Butil - Construção: Costurada - Material: PVC - Miolo removível.	PENALTY	UNID	25,00	95,40	2.385,00	
LOTE: 22 001	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	VOLLO	UNID	50,00	7,40	370,00	
LOTE: 23 001	2100	Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas, cores sortidas.	SCALIBU SPORTS	UNID	6,00	55,00	330,00	
LOTE: 24 001	6105	Calções esportivos para goleiros futsal em tecido 100% poliéster dry fit com elastano, costura pespontada, estampa com técnica de sublimação, espuma de proteção nas laterais e no cócs traseiro, costura trancada nas laterais, brasão do município na perna direita e numero na perna esquerda.	DRAY	UN	10,00	53,00	530,00	
LOTE: 25 001	6102	Calibrador digital para diversos tipos de bolas, com visor e precisão nas medidas.	PENALTY	UN	5,00	152,00	760,00	
LOTE: 26 001	6080	Cartão Oficial padrão Internacional. Kit com 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas:	SCALIBU SPORTS	UNID	5,00	17,00	85,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-90

387

			08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.					
LOTE: 29 001		6081	Cone de sinalização flexível e macio com 23cm de altura. Não refletivo. Fabricação de Polietileno Flex.	SCALIBU SPORTS	UNID	40,00	9,00	360,00
LOTE: 30 001		6082	Cone grande de sinalização, altura 50cm. Não refletivo. Feito de polietileno rígido, base quadrada.	SCALIBU SPORTS	UNID	40,00	18,00	720,00
LOTE: 31 001		1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	VOLLO	UNID	5,00	57,00	285,00
LOTE: 32 001		6094	Escada de agilidade em nylon e polipropileno, dimensões mínimas de 400x47cm e peso de 1,2kg, com bolsa para armazenagem.	SCALIBU SPORTS	UN	2,00	107,00	214,00
LOTE: 33 001		6083	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach Tênis. Material de alta qualidade. Laterais e fundo de quadra interligados para facilitar sua montagem. Material sintético resistente a água. Acompanha bolsa para transporte (própria para não acumular areia) e 27 presilhas para fixação ao solo. Cor azul. Largura: 5mm. Dimensões: 16 metros x 8 metros (OFICIAL) com possibilidade de jogar em quadra de simples (5m de largura) ou dupla (8m de largura).	SPITTER	UNID	2,00	155,00	310,00
LOTE: 34 001		6100	Jogo de bocha cancha de areia, sendo 12 bochas e 01 balin de aço. 950g ou 1.150g, modelo pigmentada ou tradicional.	GREGORY	UN	2,00	380,00	760,00
LOTE: 36 001		6101	Kit barreira com cones grandes para treinamento de agilidade, velocidade, resistência e coordenação.	SCALIBU SPORTS	UN	10,00	145,00	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-69

388

			com furos que possibilitem encaixe das barreiras em diferentes alturas. Kit com 2 cones + 1 barra nas dimensões mínimas de cone 50cm (a) e barreira 1m(c).					
LOTE: 37 001	2066	Kit com 4 Troféus com 50 cm, 43cm, 36cm e 34cm de altura, com base com 13,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	5,00	334,00	1.670,00	
LOTE: 38 001	2085	Kit com 4 Troféus com 81 cm, 75cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor azul acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	6,00	656,00	3.936,00	
LOTE: 39 001	2086	Kit com 4 Troféus com altura de 114cm, 109cm e 99 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	1.120,00	4.480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

389

			preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Troféu disciplina.					
LOTE: 40 001	2070	Kit com 4 Troféus com altura de 125 cm, 117CM E 112CM, 112cm, com base octogonal de 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones em polímero metalizados na cor dourada, com quatro tampas em polímero metalizadas na cor dourada. Sobre estas tampas, quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor dourada, com suportes em polímero metalizado na cor dourada. Sobre estas colunas quatro cones em polímero metalizados na cor dourado com quatro tampas em polímero metalizadas na cor azul acetina. Sobre estes cones uma base em madeira, um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e azul acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça, alças e suporte em polímero metalizados na cor dourado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	1.210,00	4.840,00	



			fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.					
LOTE: 41 001	6095	Kit cone chapéu chinês flexível com 12 unidades, material PE, dimensões de 15x19,8x19,8cm, peso de 420g, nas cores preto, branco laranja e amarelo.	SCALIBU SPORTS	UN	5,00	76,00	380,00	
LOTE: 42 001	2069	Kit de 4 Troféus: com 88 cm, 78cm e 73cm 73cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável na modalidade desejada. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	KIT	4,00	556,00	2.224,00	
LOTE: 43 001	6090	Kit de Badminton, com 2 raquetes, 2 petecas de nylon com base cortiça e suporte com rede para badminton.	SCALIBU SPORTS	UN	15,00	29,00	435,00	
LOTE: 44 001	6097	Kit squeeze com cesta porta garrafa com 6 garrafas plásticas de capacidade de 790ml, cesta com alça ajustável, medindo 30cm de comprimento, 20cm de largura e 16cm de altura com alça recolhida e 29cm de altura facilitando assim seu transporte.	SCALIBU SPORTS	UN	3,00	74,00	222,00	
LOTE: 45 001	1347	Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourada, com tamanho de 75mm e centro de 50mm de	INDUSTRIA VITÓRIA	UN	1.000,00	6,70	6.700,00	



			diâmetro com gravação de "HONRA AO MÉRITO" que permite também colocação de adesivo de 50mm, com bordas em alto relevo polido e em baixo relevo com textura. Possui espessura máxima de 3,3mm, peso aproximado de 39g, suporte para fita de até 27mm de largura, a medalha vem acompanhada de fita em gordurão em sistema de sublimação com brasão e nome do evento na fita, nas cores conforme solicitação do Município, ambos modelos de fita com 3cm de largura por 80cm de comprimento					
LOTE: 46 001	2039	MEDALHAS taça cidade futebol suíço/campo: medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 2cm (espessura) x 80cm (comprimento). Com nome do município e brasão. Frente: medalha encunhada com o brasão, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura).	TROFÉU SUL	UNID	700,00	10,50	7.350,00	
LOTE: 47 001	6106	Meias esportivas linha profissional, com bolsa interna que mantém a caneleira no lugar, faixa tensora com fios elásticos, sola atoalhada e calcanhar verdadeiro, ajuste e proteção contra choques e bolhas.	KANXA	PAR	50,00	18,30	915,00	
LOTE: 48 001	6096	Mesa de tênis de mesa com rodízio, em MDP	UNISSEX	UN	1,00	915,00	915,00	



			15mm. modelo dobrável, com espessura de 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation), bordas em tudo de aço pintados e pés de tubo com pintura epóxi, dimensões 1,52x2,74x0,76m.					
LOTE: 49 001	6084	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades distribuídas em 4 cores: azul, amarelo, branco e vermelho. O conjunto é composto por 10 unidades de cada cor). Acompanha suporte para armazenamento dos minicones. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	SCALIBU SPORTS	UNID	5,00	99,00	495,00	
LOTE: 50 001	2097	Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	SPITTER	UN	4,00	779,00	3.116,00	
LOTE: 51 001	1320	Par de rede p/ trave de Futebol de Campo.p/ trave de Futebol de Campo. Modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% Virgem com Tratamento UV, com 6mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 06. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 1,80 m (P) x 0,80 (P).	SPITTER	UNID	2,00	816,00	1.632,00	
LOTE: 52 001	1321	Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40.	SPITTER	UNID	6,00	652,00	3.912,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

393

			Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, suportando peso aproximado de 2.600 kg.					
LOTE: 53 001	6103	Placar de mesa em alumínio com quatro dígitos ideal para diversas modalidades esportivas, com indicadores de pontos, sets em plástico na cor verde, com números brancos, marcação de 0 a 3 pontos e sets de 0 a 7, dobrável, portátil, mostra números dos dois lados no tamanho mínimo de 45,5x20cm.	PISTA CAMPO	EUN	1,00	463,00	463,00	
LOTE: 54 001	6099	Prancheta magnética de futsal, futebol, vôlei entre outro, com duas opções de demonstração, a caneta com limpeza a seco e a imãs, nas dimensões de 24x30cm, dois times com 5 jogadores e caneta piloto. NETA PILOTO.	SCALIBU SPORTS	UN	1,00	168,00	168,00	
LOTE: 55 001	2099	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 156 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 40m X 5m e 2 partes de 23m X 8m totalizando 768m² de rede.	SPITTER	CJ	2,00	8.779,00	17.558,00	
LOTE: 57 001	1329	Rede Oficial para Voleibol profissional, 4 faixas de algodão, fio 4mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento UV, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	SPITTER	UNID	3,00	161,00	483,00	
LOTE: 58 001	6085	Saco para guardar bolas 100% poliéster, sendo	SPITTER	UNID	6,00	104,00	624,00	



			metade em lona e metade metade em rede. Com capacidade de 10 Bolas e abertura deslizante com cordão.					
LOTE: 61 001	6093	Slackline 15 metros com catraca e protetor de árvore fita de poliéster de alta tenacidade, com dimensões mínimas de 15m x 50mm. com catraca costurada, tecidos para evitar as fitas sofram abrasão e uma bolsa para transporte.	SCALIBU SPORTS	UN	1,00	290,00	290,00	
LOTE: 62 001	1344	Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	INDUSTRIA VITÓRIA	UN	14,00	31,00	434,00	
LOTE: 63 001	2065	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base dois suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	PITTY SPORTS	UN	24,00	41,00	984,00	
LOTE: 64 001	2090	Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta	INDUSTRIA VITÓRIA	UN	14,00	90,00	1.260,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

395

			fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.					
LOTE: 65 001	6115		Troféu em MDF com 60 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.	TROFEUS CATANEO	UN	20,00	278,00	5.560,00
LOTE: 66 001	6114		Troféu em MDF com 70 cm de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com	TROFEUS CATANEO	UN	20,00	310,00	6.200,00



			fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Troféu pode vir também nas cores vermelho, verde, azul, dourado, prata e bronze.					
LOTE: 68 001	6116	Troféu modelo lembrança, com 35cm em MDF com base em acrílico vidro fume corpo do MDF 15mm com peça pintura esmaltada sintético com adesivo multicolorido resinado, com peças sobre postas com acrílico de 10mm detalhes feito á laser, com nome do Evento gravado a baixo na base, e bola em PV (polietileno) Injetável colorida.	TROFEUS CATANEO	UN	70,00	93,00	6.510,00	
LOTE: 69 001	6110	Uniforme esportivo de futsal composto por 16 peças sendo 16 calções, camisetas e 16 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 16, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p,m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito – número frente e verso, nome do município em cima do numero e modalidade esportiva embaixo do numero, bandeira do Paraná.	ESTAMPARIA MARIA	UN	2,00	1.309,00	2.618,00	
LOTE: 71 001	6109	Uniformes esportivos compostos de 14 camisas, 14 calções e 14 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos(p,m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do	ESTAMPARIA MARIA	UN	1,00	1.124,00	1.124,00	



			número e modalidade esportiva embaixo do numero (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.					
LOTE: 72 001	6108		Uniformes esportivos compostos de 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias, em malha dray 100% poliéster com diversos tamanhos(p,m, g e gg), com sublimação do brasão do município, lado esquerdo do peito, número frente e verso, nome do município em cima do número e modalidade esportiva embaixo do numero (feminino, masculina e infantil). Bandeiras do Paraná confeccionadas conforme solicitação da Paraná esportes.	ESTAMPARIA MARIA	JG	1,00	2.397,00	2.397,00
TOTAL								150.024,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 2/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da



despesa		recurso		fonte
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **10 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **13/02/2019 à 12/02/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

**CLÁUSULA NONA – Da Garantia**

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão



O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

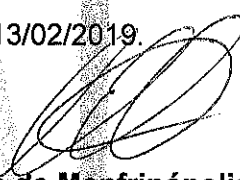
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

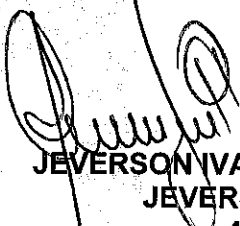
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 13/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
JEVERSON IVAN PAESE
40813223091


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS . CNPJ: 25.371.647/0001-50

VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1512</u> Pág.: <u>5A</u> Data: <u>14</u> / <u>02</u> / 2019. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1695</u> Pág.: <u>142</u> Data: <u>14</u> / <u>02</u> / 2019. 
--	--

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 094, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOMOLECULAR, COLORÍMETRO DIGITAL E GPS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Empresa Contratada: ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA ME - CNPJ: 05.686.930/0001-17
Origem: Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Data de Abertura: 12/02/2019
Vigência: 06 (Seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de entrega: Conforme solicitação. - Forma de Pagamento: Conforme entrega. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Valor Total: R\$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais).
Itens e Quantidades:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2060	07.001.10.121.0100.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 13 de fevereiro de 2019. **Antonio José Padilha** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representado por mim, **Elvir Nelson Lange**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, fundamentado no parecer jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOMOLECULAR, COLORÍMETRO DIGITAL E GPS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, em favor de:
Empresa Contratada: ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA ME - CNPJ: 05.686.930/0001-17
Valor: R\$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais). Vigência: 06 (Seis) meses.
Pranchita, 12 de fevereiro de 2019. **ELVIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: Itamar Luis Guimarães e Cia Ltda ME - CNPJ: 05.686.930/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOMOLECULAR, COLORÍMETRO DIGITAL E GPS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 03/2019. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais).
Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2060	07.001.10.121.0100.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de fevereiro de 2019. **ELVIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2019 - DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Para fins de promover as movimentações abaixo relacionadas junto a instituições financeiras, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.992.896/0001-44, além do Prefeito Municipal **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, fica designado **VALDINEI BATTISTI**, Secretário de Saúde e **ARIVALDO RATTI**, responsável pela Tesouraria:
- abrir, movimentar e encerrar conta corrente e contas de depósito; - emitir e endossar cheques; - assinar contratos de abertura ou encerramento de contas de depósito; - assinar contrato de derivados; - contrair empréstimos; - firmar ou aditar contratos; - fechar operações de derivativos; - emplos poderes conjuntamente
- autorizar cobrança; - autorizar aplicação em fundos de investimentos; - autorizar aplicações financeiras; - autorizar cancelamento de agendamento de aplicações; - autorizar cancelamento de agendamento de resgate; - autorizar débito em conta relativo a operações; - autorizar outros débitos; - autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos; - autorizar resgate de aplicações financeiras; - atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; - baixar cheques; - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - cancelar, sustar/ contra-ordenar cheques; - consultar contas/aplicações programas repasse recursos; - consultar obrigações do débito direto autorizadas; - efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; - efetuar resgates/aplicações financeiras; - efetuar saques conta corrente; - efetuar saques poupança; - efetuar transferência para mesma titularidade; - efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; - emitir comprovantes; - liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; - movimentar conta corrente com cartão eletrônico; - requisitar talonário de cheques e cartão eletrônico; - retirar cheques devolvidos; - receber, passar recibo e dar quitação; - solicitar saldos, extrato e comprovantes de conta judic. unific., investimentos e de operações de crédito; - utilizar o crédito aberto na forma e condições.
Art. 2º. A forma de movimentação será conjunta e não solidária.
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 042/2017;
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 12 de fevereiro de 2019.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 - TERMO ADITIVO Nº 011/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: C. E. SANCHES & CIA. LTDA. - EPP
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.
PRazo DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Execução e vigência constantes nas Clausulas Sexta e Décima Primeira do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 04 de Maio de 2019.
Flor da Serra do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2017 - TERMO ADITIVO Nº 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: CIn-Centro da Integração de Estudantes.
OBJETO: Prorrogação Contrato acima citado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DO PRAZO: O prazo de Vigência do Contrato Originário fica prorrogado até o dia 07 de fevereiro 2020.
Flor da Serra do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016 - TERMO ADITIVO Nº 013/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ROSINHO O FERREIRA E CIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de Entrega e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 11 de maio de 2019.
Flor da Serra do Sul, 08 de fevereiro de 2019

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016 - TERMO ADITIVO Nº 014/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de Entrega e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 11 de maio de 2019.
Flor da Serra do Sul, 08 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
Fone (46) 3544-1672 Fax (46) 3544-1202
CEP 85920-000- SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Enquadra servidor público municipal integrante do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal.

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 57 de 26 de Setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado o servidor do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionado, conforme dispõe a Lei Municipal do nº 057 de 26 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Salgado Filho - PR.

NOME	CARGO/CARRERA	NÍVEL/PREFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELIVAR
CARLA LUCIANE BARCAHOI.	AGENTE LEGISLATIVO	A-62	C-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, em 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Elías Klein
ELIAS KLEIN
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 05.899.271/0001-30
Rua João Arbil, 116 - Fone (46) 3448-1132
C.E.R.: 84818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2019 - PR
Processo Administrativo: 48-4/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 23/01/2019
Folha: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(O/a) Prefeita Municipal, **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº: 3/2019
b) Licitação Nº: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/02/2019
e) Data de Adjucação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: TRANSPORTE ESCOLAR, UNIVERSITÁRIO A CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO E DE TRABALHADORES PARA O ANO 2019.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-001747 - ANTONIO NVO DE OLIVEIRA	1	0,0000	82.300,00
-001297 - DELIANTE E MINOTTI TRANSPORTES LTDA - ME	1	0,0000	102.000,00
-001876 - LEO E GARLEY	2	0,0000	153.800,00
-000836 - KALUDI TRANSPORTES LTDA	2	0,0000	158.800,00
-001477 - VALDIR DA ROSA	1	0,0000	70.700,00
	7		568.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ototação (R\$): 2.005.33.90.36.00.00.00.00 (50); 2.012.3.3.00.33.00.00.00 (79); 2.012.3.3.00.33.00.00.00 (70); 2.012.3.3.00.33.00.00.00 (80); 2.012.3.3.00.33.00.00.00 (81); 2.012.3.3.00.33.00.00.00 (82); 2.014.3.3.00.36.00.00.00.00 (230)

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 4 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.
CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS. CNPJ: 25.371.647/0001-50
VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi Prefeito Municipal

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME . CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: C76CFB20

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 04-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS . CNPJ: 25.371.647/0001-50

VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: CA7297BE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 05-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23

VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: D53BC361

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 06-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33

VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: 2DCDEBC9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 03-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678, 2881/2018, 2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2019 referente à Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarcas de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, em favor das empresas conforme abaixo;

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	2	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	4	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
1	5	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	6	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	7	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	8	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	9	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	10	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	11	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	12	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL					38.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

406

Contrato de aquisição de materiais nº 5/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **PONTO COM BRINDES LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.328/0001-23, Com sede à RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr DOUGLAS JOSE WAIAND, Portador da Cédula de Identidade nº 63503924 e do CPF nº 021.394.299-23, Residente e domiciliado na cidade de RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 2 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	27	1323	Colchonete para pratica de exercícios. Sendo 100cmx50cmx5cm. Dobrável. Material em lona (sintético) e com espuma interna. Atóxico e lavável. Cor azul.	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	60,88	3.044,00
LOTE: 001	28	1313	Coletes esportivos em tecido 100% poliéster com sistema de sublimação, numeração e frente, nome da cidade nas costas e brasão do município no peito em cores variadas e tamanhos para adulto.	PONTO COM BRINDES	UNID	30,00	32,38	971,40
LOTE: 001	35	6107	Jogo de camisas esportivas adulta para passeio contendo 25 camisas em tecido de 100% poliéster, dry fit com elastano, costura pespontada estampa com técnica de sublimação transfer contendo brasão do município no peito e mangas na frente logo da administração vigente da modalidade e completo do departamento e município. Arte e peça de acordo com a escolha da administração.	PONTO COM BRINDES	JG	1,00	1.026,58	1.026,58
LOTE: 001	60	6104	Sacola de fardamento, Zíper em U na abertura principal; Bolso com zíper lateral; Dois divisores internos; Alça de ombro	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	122,58	6.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

407

			acolchoada - ajustável, Jései simples 100% poliéster em nylon. Sistema de sublimação contendo brasão do município e logo do Esporte cores a serem definidas pelo Município. Dimensões: 22 cm x 30 cm x 57 cm.					
LOTE: 70 001	6111		Uniforme esportivo de futsal composto por 25 peças sendo 25 calções, 25 camisetas e 25 meias, com 02 goleiros, numeradas de 01 a 25, malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p,m,g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo-peito - número frente e verso, nome do município em cima do numero e modalidade esportiva embaixo do numero, bandeira do Paraná.	PONTO COM BRINDES	UN	2,00	2.028,88	4.057,76
TOTAL								15.228,74

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 2/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo



O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 10 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 13/02/2019 à 12/02/2020 de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.



Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito,



através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

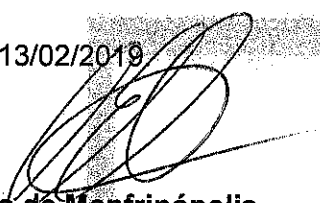


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 13/02/2019


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


PONTO COM BRINDES LTDA
DOUGLAS JOSE WAIAND
02139429923


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

1º Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: *****
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
ALAN KENEDY WAIAND

***** **S A I B AM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (**23/04/2018**), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, militar, solteiro, filho de Douglas Jose Waiand e de Fatima Aparecida Granja Waiand, portador da CI.RG nº 123962575 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR.

I) - A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação e propostas; **II)** - confere poderes para assinar rescisão de contrato de trabalho, admissão,



demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante

III) - Confere amplos poderes para representá-la em quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1: O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 23/04/2018, sob nº 14000000003522629-9, que será devidamente recolhida no valor de R\$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade**





e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$ 74,23); Funrejus (R\$ 18,56); ISS(R\$ 1,86); Selo Funarpen (R\$ 0,80) = Total: R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).*****
(a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Comann
Escrevente

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23

VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.


Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1512 Pág.: 3A
Data: 14 / 02 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1695 Pág.: 142
Data: 14 / 02 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 9/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, para implantação do sistema de abastecimento de água, no interior do município de Manfrinópolis, conforme especificações constantes no edital de licitação, mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/02/2019.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato - CONTRATO Nº 4/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Antonio Ivo de Oliveira 60255418900
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de trabalhadores Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 62.320,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 5/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Celante e Mingotti Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil, e novecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 6/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Ido e Garlet ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 7/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Kaudal Transportes Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 168.980,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO Nº 8/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Valdir B. da Rosa ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 70.700,00 (Setenta mil, e setecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 3 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo da Pregão nº 2/2019.
CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME - CNPJ: 20.982.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0668/2019 - 13.02.2019**

Autoriza a Cessão de Bens em Comodato para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, os bens relacionados na presente Lei para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS, com sede na Linha Gleba dos Morros, interior do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 00.921.261/0001-44.

Art. 2º. Os bens cedidos em comodato são os seguintes:
01 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MOD. TL 75, NEW HOLLAND MOTOR 61805 52, PNEUS 12,4X24 E 18,4X30 CORAZUL, POTENCIA 78CV, LIN/MOD: NHLA TRATORES/TL75, SERIE: T575R420047, CHASSI: HCCZTL75HHC163126.
01 COLHEDORA DE FORRAGEM C/01 MARCA MENTA MOD SUPREMA C/12 FASCAS, SERIE 16049 ANO FAB 2018.
01 GRADE ARADORA GAF 16X28 ESP 270MM FOLMAQ SERIE 38 GRADE ARADORA INTERMEDIARIA COM 16 DISCOS DE 26 POLEGADAS E 6MM COM EIXO DE 1,5/8 LARGURA MINIMA DE TRABALHO DE 2,20 METROS MARCA FOLMAQ MODELO GAF SERIE 38 ANO 2018 COR AMARELA.

Art. 3º. O comodato dos bens acima descritos, fica condicionado à assinatura de contrato de comodato, mediante as seguintes condições e cláusulas mínimas:

I - Utilização dos bens pela Comodatária para atender todos os agricultores sócios e não sócios da área de abrangência da Associação das comunidades de Linha Gleba dos Morros, Linha Aparecida, Linha Santo Antônio do Divisor e Linha Bela Vista do Encantado.
II - Responsabilidade da Comodatária pela operação, conservação e manutenção do Trator Agrícola, da Colhedora de Forragem e da Grade Aradora respondendo por todos os danos e prejuízos que, por si ou por seus associados, possam ser causados aos bens ou à terceiros por condução ou operação inadequada do mesmo;
III - A manutenção e/ou despesas decorrentes da manutenção dos bens ficam por conta da Comodatária;

IV - Vedação à sua locação, sublocação ou cessão, a qualquer título;
V - Possibilidade de rescisão do contrato, por ato unilateral da Administração Municipal, mediante razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou por descumprimento da presente Lei.

VI - Permanência o Município de Manfrinópolis com direito e o dever de fiscalizar a correta operação e manutenção, dos bens cedidos em comodato, e o atendimento aos agricultores na área de abrangência constante no inciso I, do presente artigo.

VII - A Comodatária deverá prestar contas anualmente, sempre no mês de dezembro, para a Secretaria Municipal de Agricultura, ou extraordinariamente quando esta lhe solicitar;

VIII - Em caso de rescisão de contrato ou pedido de restituição dos bens ao Município, a Comodatária deverá devolver no mesmo estado de funcionamento em que o recebeu, independentemente de notificação.

Art. 4º. A presente cessão em comodato será por prazo indeterminado.
Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá baixar outras medidas reguladoras para a execução da presente Lei.

Art. 6º. A Associação deverá atender os produtores das comunidades nominadas no inciso I, do artigo 3º, da presente Lei, ficando autorizada a efetuar cobrança pelos serviços, com a finalidade de pagamento de combustível, mão de obra do(s) operador (es) do equipamento, e taxa para manutenção da Plantadeira, cujos preços serão fixados pela Associação com participação do Município de Manfrinópolis.
Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 5 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo da Pregão nº 2/2019.
CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23. - VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 6 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo da Pregão nº 2/2019.
CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.586/0001-33 - VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 7 de 2019.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarcas de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme processo de Pregão nº 3/2019.
CONTRATADO: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 85.510.733/0001-29 - VALOR CONTRATADO: 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 2873/2018 - 28.12.2018
Sumula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 8.858.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

MOINHO AMPERENSE

LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI - ME.
CNPJ 27.246.146/0001-78

NOREDI ANTONIO BELINI

CNPJ 14.999.755-0612 0

Telefone 3547-1663

Rua ... 141 - Bairro Gilberto Luiz Simonetti - 83.666-000 - Ampere - PR

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME . CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: C76CFB20

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 04-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS . CNPJ: 25.371.647/0001-50

VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: CA7297BE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 05-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23

VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: D53BC361

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 06-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33

VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: 2DCDEBC9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 03-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678, 2881/2018, 2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2019 referente à Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarcas de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, em favor das empresas conforme abaixo;

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	2	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	4	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
1	5	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	6	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	7	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	8	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	9	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	10	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	11	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	12	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL					38.700,00



Contrato de aquisição de materiais nº 6/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.014.566/0001-33**, Com sede à AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Itapejara d'Oeste/PR, Neste ato representado pelo Sr MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 060.836.939-00, Residente e domiciliado na cidade de AV MANOEL RIBAS, 300 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 2 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	11	6089	Bola de vôlei em E.V.A, medidas de 65-67cm de diâmetro, peso 200-230g, câmara de látex matrizada E.V.A.	SOCCER	UN	60,00	14,98	898,80
LOTE: 001	56	5495	Rede de proteção, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede com instalação, contendo 172 metros de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 partes de 45m X 6m e 2 partes de 26m X 11m Totalizando 1112 m2 de rede.	MAGNUM	CJ	1,00	13.589,00	13.589,00
TOTAL								14.487,80

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 2/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1670	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **10 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **13/02/2019 à 12/02/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

8



Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta



minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

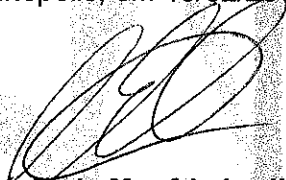
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

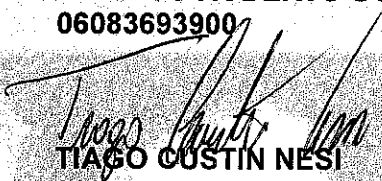
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 13/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
06083693900


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33

VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

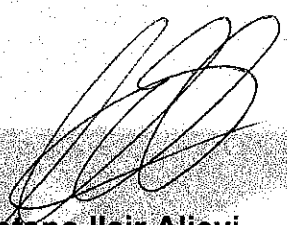
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.


Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1512 Pág.: 3A
Data: 14 / 02 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1695 Pág.: 142
Data: 14 / 02 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão nº 9/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-08, torna público que fará realizar dia 27/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, para implantação de sistema de abastecimento de água, no interior do município de Manfrinópolis, conforme especificações constantes no edital de licitação, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/02/2019.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato - CONTRATO nº 4/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Antonio Ivo de Oliveira 60259418900
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de trabalhadores Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 62.320,00 (Sessenta e dois mil trezentos e vinte reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO nº 5/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Celante e Mingotti Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil, e novecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO nº 6/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Ildo e Garfem ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO nº 7/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Kaudai Transportes Ltda ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 169.980,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

CONTRATO nº 8/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Valdir B. da Rosa ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR
VALOR - R\$ 70.700,00 (Setenta mil, e setecentos reais)
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 1/2019 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO nº 3 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME - CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0681/2019 - 13.02.2019**

Autoriza a Cessão de Bens em Comodato para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS e dá outras providências. Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, os bens relacionados na presente Lei para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA GLEBA DOS MORROS, com sede na Linha Gleba dos Morros, interior do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 00.921.261/0001-44.

Art. 2º. Os bens cedidos em comodato são os seguintes:
01 TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MOD. TL 75, NEW HOLLAND MOTOR 81805 52, PNEUS 12.4X24 E 18.4X30 CORAZUL, POTENCIA 78CV, LIN/MOD: NHLA TRATORES/TL75, SERIE: T578R420047, CHASSI: HCC2TL75HHC163128.

01 COLHEDORA DE FORRAGEM C/01 MARCA MENTA MOD SUPREMA C/12 FASCAS, SERIE 16049 ANO FAB 2018.

01 GRADE ARADORA GAF 16X26 ESP 270MM FOLMAQ SERIE 38 GRADE ARADORA INTERMEDIARIA COM 16 DISCOS DE 26 POLEGADAS E 6MM COM EIXO DE 1,5" LARGURA MINIMA DE TRABALHO DE 2,20 METROS MARCA FOLMAQ MODELO GAF SERIE 38 ANO 2018 COR AMARELA.

Art. 3º. O comodato dos bens acima descritos, fica condicionado à assinatura de contrato de comodato, mediante as seguintes condições e cláusulas mínimas:

I - Utilização dos bens pela Comodatária para atender todos os agricultores sócios e não sócios da área de abrangência da Associação das comunidades de Linha Gleba dos Morros, Linha Aparecida, Linha Santo Antônio do Divisor e Linha Bela Vista do Encantado.

II - Responsabilidade da Comodatária pela operação, conservação e manutenção do Trator Agrícola, da Colhedora de Forragem e da Grade Aradora respondendo por todos os danos e prejuízos que, por si ou por seus associados, possam ser causados aos bens ou a terceiros por condução ou operação inadequada do mesmo;

III - A manutenção e/ou despesas decorrentes da manutenção dos bens ficam por conta da Comodatária;

IV - Vedação à sua locação, sublocação ou cessão, a qualquer título;

V - Possibilidade de rescisão do contrato, por ato unilateral da Administração Municipal, mediante razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou por descumprimento da presente Lei.

VI - Permanece o Município de Manfrinópolis com direito e o dever de fiscalizar a correta operação e manutenção, dos bens cedidos em comodato, e o atendimento aos agricultores na área de abrangência constante no inciso I, do presente artigo.

VII - A Comodatária deverá prestar contas anualmente, sempre no mês de dezembro, para a Secretaria Municipal de Agricultura, ou extraordinariamente quando esta lhe solicitar;

VIII - Em caso de rescisão de contrato ou pedido de restituição dos bens ao Município, a Comodatária deverá devolver no mesmo estado de funcionamento em que o recebeu, independentemente de notificação.

Art. 4º. A presente cessão em comodato será por prazo indeterminado.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá baixar outras medidas regulamentadoras para a execução da presente Lei.

Art. 6º. A Associação deverá atender os produtores das comunidades nominadas no inciso I, do artigo 3º, da presente Lei, ficando autorizada a efetuar cobrança pelos serviços, com a finalidade de pagamento de combustível, mão de obra do (s) operador (as) do equipamento, e taxa para manutenção da Plantadeira, cujos preços serão fixados pela Associação com participação do Município de Manfrinópolis.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23. - VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.588/0001-33 - VALOR CONTRATADO: 14.487,60 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO nº 7 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarca de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme processo de Pregão nº 3/2019.

CONTRATADO: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 85.510.733/0001-29 - VALOR CONTRATADO: 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/02/2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 2878/2018 - 28.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2018. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal. José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

MOINHO AMPERENSE

LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIEMI - ME
CNPJ 27.246.146/0001-78

NORDEI ANTONIO BELINI
C.A. (46) 99975-0612

Telefone: 3547-1663
Rua do Progresso, 141 - Bairro Gilberto Luiz Simonetto - 85.640-000 - Ampere - PR

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZNE ME . CNPJ: 20.962.892/0001-19
VALOR CONTRATADO: 9.618,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: C76CFB20

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 04-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS . CNPJ: 25.371.647/0001-50

VALOR CONTRATADO: 150.024,00 (Cento e Cinquenta Mil e Vinte e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: CA7297BE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 05-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: PONTO COM BRINDES LTDA. CNPJ: 18.036.328/0001-23

VALOR CONTRATADO: 15.228,74 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: D53BC361

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 06-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos e demais atividades realizados pelo Departamento Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 2/2019.

CONTRATADO: SCHNEIDER E CHENET LTDA. CNPJ: 30.014.566/0001-33

VALOR CONTRATADO: 14.487,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
 Código Identificador: 2DCDEBC9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 03-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678, 2881/2018, 2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2019 referente à Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarca de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, em favor das empresas conforme abaixo;

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	2	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
1	4	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
1	5	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	6	SERV	1,00	1.950,00	1.950,00
1	7	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	8	SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
1	9	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	10	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	11	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
1	12	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL					38.700,00



Memorando

Licitação Pregão nº 02/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 02/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constando no seu teor a quantidade de 426 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo